



8ª EDIÇÃO DE BOLETIM

03/03/2021

REITORIA: 1600/2020 ret., 155 ret., 216, 217, 219, 220, 221 ret., 222, 225, 228, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 304, 306 e 307.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 1600, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 10.332/2020 de 28 de abril de 2020, o contido no artigo 41 da Lei 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTUIR o Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), órgão de natureza deliberativa e de caráter estratégico.

Art. 2º. O Comitê de Governança Digital instituída no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- I. O(a) ocupante do cargo Reitor(a) que o presidirá;
- II. O(a) ocupante do cargo de Pró -Reitor(a) de Ensino de Graduação;
- III. O(a) ocupante do cargo de Pró - Reitor(a) de Pesquisa e Pós - Graduação;
- IV. O(a) ocupante do cargo de Pró - Reitor(a) de Extensão;
- V. O(a) ocupante do cargo de Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. O(a) designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados pessoais.

Art. 3º. As competências e as regras de funcionamento do Comitê de Governança Digital serão estabelecidas em seu regimento interno.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria GR 1374/2015, datada de 27 de abril de 2015, a Portaria GR 1938/2015, de 26 de fevereiro de 2015, a Portaria GR 1944/2015, de 26 de junho de 2015 e a Portaria GR 274/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN, Reitor, em exercício**, em 25/02/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457550** e o código CRC **1F7EF012**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.000694/2021-45, que traz por objeto estabelecimento do calendário de formaturas.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria GR nº 69/2021, datada de 14 de janeiro de 2021, para:

I. Incluir no ANEXO I – CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU e **ANEXO II – CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU**, as seguintes informações referentes a Escola de Enfermagem / Curso de Enfermagem:

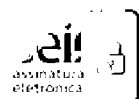
- Data da colação: 03/03/2021 – 10h
- Ensaio da colação: 12/02/2021 – 9h

II. Incluir no ANEXO I – CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU e **ANEXO II – CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU**, as seguintes informações referentes a Faculdade de Medicina / Curso de Medicina, relacionados aos Processos SEI nº 23105.005316/2021-58 e 23105.005299/2021-59.:

- Data da colação: 26/02/2021 – 14h

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria GR nº 69/2021, datada de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458734** e o código CRC **D9945261**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
22/02/2021
DOU de 22/02/2021, Seção 2, Página
36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 11.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.004140/2021-17, da Senhora **MARILZE MENEZES RIBEIRO**.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, *Pensão VITALÍCIA Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora **MARILZE MENEZES RIBEIRO**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 05.02..2021, o senhor **Claudio de Souza Ribeiro**, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/02/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450802** e o código CRC **DE4215DE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 396 - exonerar THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, do cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 397 - nomear EDIVALDO DOS SANTOS FILHO, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4.

Nº 398 - exonerar THABATA COAGLIO LUCAS, Professora do Magistério Superior, do cargo de DIRETORA DE PESQUISA - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 399 - nomear FABRÍCIO DA SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE PESQUISA - CD 4.

Nº 400 - exonerar RONALDO LUIS THOMASINI, Professor do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 401 - nomear THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula SIAPE 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hupest-UFSC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..."; leia-se "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 3, de 05/01/2021, publicada no DOU nº 4, de 07/01/2021, seção 2, pag. 22...".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2021, Seção 2, página 22, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..."; leia-se (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 138, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 22...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 216 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", Item "6", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARILZE MENDES RIBEIRO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Claudio de Souza Ribeiro, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 217 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora OSMARINA SILVA DE SOUZA, Companheira, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marclio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 21.01.2021.

Nº 220 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora IZABEL DA COSTA CARVALHO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.02.2021, o senhor Heltor José Ferreira de Carvalho, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.02.2021.

Nº 221 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 222 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 225 - Art. 1º - Designar a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Designar o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Nº 232 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IZETE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0413470, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da FC nº 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º da FC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 30.05.2014. Declarar vago o referido cargo de código 323211 a partir de 01.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 17/12/1990, resolve:

Nomear Carlos Bomfim de Oliveira, candidato habilitado em 5º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 09/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314249, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Solano Oliveira Rodrigues, ocorrida em 15/5/2018, e com a decisão judicial, Processo nº 1009740-18.2019.4.01.3400, em trâmite na Universidade de Brasília no Processo nº 23106.052599/2019-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 669 - Dispensar o Professor do Magistério Superior José Roberto Pujol Luz da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do IB (FCC).

Nº 670 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Angele dos Reis Martins para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do IB (FCC).

Nº 678 - Reconstituir o Professor do Magistério Superior Eduardo Dimitrov para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Sociais do ICS (FCC).

Nº 679 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

Nº 681 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Roberto Arnaldo Trancoso Gomes da função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH(FCC).

Nº 682 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Valdir Adilson Steinke para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002579/2021-95, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 1942, 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 245, Seção 2, página 23, de 25 de novembro de 2020, que designou o servidor MARCOS DE ALMEIDA MATOS, Professor de Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1676121, Símbolo FUC001, e a servidora MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2193491, para responder respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora, dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e, ABL, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002592/2021-44, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 2112, 15 de dezembro de 2020, que designou pro tempore, a servidora ELIETE DOS SANTOS SOUSA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2995224, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2020, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
22/02/2021
DOU de 22/02/2021, Seção 2, Página
36

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 29.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.002674/2021-17, da Senhora Osmarina Silva de Souza;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **OSMARINA SILVA DE SOUZA, Companheira**, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor **Marcilio Coutinho de Assis**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

Art.2º – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º – DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 21.01.2021.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/02/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450807** e o código CRC **61CD226C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 396 - exonerar THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, do cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 397 - nomear EDIVALDO DOS SANTOS FILHO, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4.

Nº 398 - exonerar THABATA COAGLIO LUCAS, Professora do Magistério Superior, do cargo de DIRETORA DE PESQUISA - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 399 - nomear FABRÍCIO DA SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE PESQUISA - CD 4.

Nº 400 - exonerar RONALDO LUIS THOMASINI, Professor do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 401 - nomear THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula SIAPE 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hupest-UFSC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..." leia-se "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 3, de 05/01/2021, publicada no DOU nº 4, de 07/01/2021, seção 2, pag. 22..."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2021, Seção 2, página 22, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..." leia-se (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 138, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 22..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 216 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", Item "6", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARILZE MENDES RIBEIRO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Claudio de Souza Ribeiro, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 217 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora OSMARINA SILVA DE SOUZA, Companheira, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Márcio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 21.01.2021.

Nº 220 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora IZABEL DA COSTA CARVALHO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.02.2021, o senhor Heltor José Ferreira de Carvalho, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.02.2021.

Nº 221 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 222 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 225 - Art. 1º - Designar a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Designar o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Nº 232 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IZETE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0413470, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da FC nº 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da FC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 30.05.2014. Declarar vago o referido cargo de código 323211 a partir de 01.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 17/12/1990, resolve:

Nomear Carlos Bomfim de Oliveira, candidato habilitado em 5º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 09/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314249, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Solano Oliveira Rodrigues, ocorrida em 15/5/2018, e com a decisão judicial, Processo nº 1009740-18.2019.4.01.3400, em trâmite na Universidade de Brasília no Processo nº 23106.052599/2019-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 669 - Dispensar o Professor do Magistério Superior José Roberto Pujol Luz da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do IB (FCC).

Nº 670 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Angele dos Reis Martins para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do IB (FCC).

Nº 678 - Reconstituir o Professor do Magistério Superior Eduardo Dimitrov para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Sociais do ICS (FCC).

Nº 679 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

Nº 681 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Roberto Arnaldo Trancoso Gomes da função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH(FCC).

Nº 682 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Valdir Adilson Steinke para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002579/2021-95, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 1942, 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 245, Seção 2, página 23, de 25 de novembro de 2020, que designou o servidor MARCOS DE ALMEIDA MATOS, Professor de Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1676121, Símbolo FUC001, e a servidora MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2193491, para responder respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora, dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e, ABL, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002592/2021-44, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 2112, 15 de dezembro de 2020, que designou pro tempore, a servidora ELIETE DOS SANTOS SOUSA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2995224, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2020, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Boletim de Serviço Eletrônico em
22/02/2021
DOU de 22/02/2021, Seção 1, Página
56

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
---------	----------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------------

Faculdade de Estudos Sociais	Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional	Portaria GR nº 478, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Estudos Sociais	Estruturas e modelos organizacionais e administração geral	Portaria GR nº 478, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451043** e o código CRC **A173D6B0**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98/DDP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.042814/2020-26 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Patologia - P1L/CCS, instituído pelo Edital nº 49/2020/DDP, de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 233, Seção 3, de 07/12/2020.

Campo de conhecimento: Patologia Geral.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1ª	Kamile Leonardi Dutra Horstmann	9,80
2ª	Natalia Koerich Laureano	8,86
3ª	Bruno Augusto Linhares Almeida Mariz	8,45
4ª	Angélica Cervera de Baumont	8,44
5ª	Rúbia Teodoro Stuepp	8,28

FIIFTE WARQUIFN RAHIA COSTA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA GAB Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o calendário da CAPES para as atividades do Processo de Avaliação para o ano de 2021.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

Considerando as manifestações das instituições e associações quanto as dificuldades causadas pela pandemia nas atividades acadêmicas dos programas de pós-graduação stricto sensu,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24, resolve:

"Art. 1º Alterar o calendário de atividades do Processo de Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, a ser seguido pela Diretoria de Avaliação (DAV) da CAPES para o ano de 2021.

ATIVIDADE	DATA
COLETA - ano base 2020	até 23/04/21
Envio dos dados pelo coordenador de programa (PPG)	
COLETA - ano base 2020	até 30/04/21
Cancela pela Pró-reitoria dos dados enviados - Prazo final	
Indicação dos destaques Plataforma Sucupira - Coordenadores PPG*	Até 31/05/21
Classificação da Produção Intelectual - Coordenações de Área*	Até 16/07/21
Análise Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*	13/09/21 a 08/10/21
Atividades de Relatoria*	11/10/21 a 29/10/21
Deliberação CTC-ES - AVALIAÇÃO QUADRIENAL*	03/11/21 a 19/11/21
Divulgação dos Resultados*	22/11/21 a 03/12/21
Pedidos de Reconsideração*	06/12/21 a 24/12/21
Análise Reconsideração Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*	17/01/22 a 28/01/22
Atividades de Relatoria - Reconsideração*	31/01/22 a 11/02/22
Deliberação CTC-ES - Reconsideração AVALIAÇÃO QUADRIENAL*	14/02/22 a 18/02/22
Divulgação dos Resultados da Reconsideração*	21/02/22 a 04/03/22

* Atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal (2017-2020)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 177 de 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Estudos Sociais	Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional	Portaria GR nº 478, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Estudos Sociais	Estruturas e modelos organizacionais e administração geral	Portaria GR nº 478, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Artes Visuais ou Educação Artística	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Recursos Humanos; Administração Mercadológica; Administração Pública	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 420, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.001925/2021-18, resolve:

SUSPENDER, a partir de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020, os prazos de validade dos concursos públicos, referentes aos editais abaixo relacionados, para ingresso em cargos do Plano de Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005; conforme disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2020, Seção 1, da página 4 a 6:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO COM A PRORROGAÇÃO
PRODGEP 01/2016	07/12/2016	07/12/2018	07/12/2020
PRODGEP 01/2018	05/07/2018	05/07/2020	Não prorrogado
PRODGEP 02/2018	29/05/2019	29/05/2021	Não prorrogado

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 421, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.001925/2021-18, resolve:

REESTABELEÇER, a partir de 01 de janeiro de 2021, a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos regidos pelos editais PRODGEP 01/2016, PRODGEP 01/2018 e PRODGEP 02/2018, os quais terão as datas de validade alteradas de acordo com o quadro abaixo:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO COM A PRORROGAÇÃO	NOVO VENCIMENTO
PRODGEP 01/2016	07/12/2016	07/12/2018	07/12/2020	13/07/2021
PRODGEP 01/2018	05/07/2018	05/07/2020	Não prorrogado	08/02/2021
PRODGEP 02/2018	29/05/2019	29/05/2021	Não prorrogado	Não venceu

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Boletim de Serviço Eletrônico em
22/02/2021
DOU de 22/02/2021, Seção 2, Página
36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 18.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.004734/2021-28, da Senhora **IZABEL DA COSTA CARVALHO**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **IZABEL DA COSTA CARVALHO, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 04.02.2021, o senhor **Heitor José Ferreira de Carvalho**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.02.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/02/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0451048** e o código CRC **14CBB5ED**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 396 - exonerar THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, do cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 397 - nomear EDIVALDO DOS SANTOS FILHO, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4.

Nº 398 - exonerar THABATA COAGLIO LUCAS, Professora do Magistério Superior, do cargo de DIRETORA DE PESQUISA - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 399 - nomear FABRÍCIO DA SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE PESQUISA - CD 4.

Nº 400 - exonerar RONALDO LUIS THOMASINI, Professor do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 401 - nomear THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula SIAPE 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hupest-UFSC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 19/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..."; leia-se "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 3, de 05/01/2021, publicada no DOU nº 4, de 07/01/2021, seção 2, pag. 22...".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2021, Seção 2, página 22, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 19/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..."; leia-se (...) "Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 138, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 22...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 216 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", Item "6", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARILZE MENDES RIBEIRO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Claudio de Souza Ribeiro, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 217 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora OSMARINA SILVA DE SOUZA, Companheira, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marclio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 21.01.2021.

Nº 220 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora IZABEL DA COSTA CARVALHO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.02.2021, o senhor Heltor José Ferreira de Carvalho, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.02.2021.

Nº 221 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 222 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/outra-ticidade.html, pelo código 0525202202200036

36

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 225 - Art. 1º - Designar a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Designar o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Nº 232 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IZETE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0413470, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da FC nº 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º da FC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 30.05.2014. Declarar vago o referido cargo de código 323211 a partir de 01.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 17/17/1990, resolve:

Nomear Carlos Bomfim de Oliveira, candidato habilitado em 5º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 09/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314249, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Solano Oliveira Rodrigues, ocorrida em 15/5/2018, e com a decisão judicial, Processo nº 1009740-18.2019.4.01.3400, em trâmite na Universidade de Brasília no Processo nº 23106.052599/2019-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 669 - Dispensar o Professor do Magistério Superior José Roberto Pujol Luz da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do IB (FCC).

Nº 670 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Angele dos Reis Martins para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do IB (FCC).

Nº 678 - Reconduzir o Professor do Magistério Superior Eduardo Dimitrov para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Sociais do ICS (FCC).

Nº 679 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

Nº 681 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Roberto Arnaldo Trancoso Gomes da função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH(FCC).

Nº 682 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Valdir Adilson Steinke para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002579/2021-95, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 1942, 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 245, Seção 2, página 23, de 25 de novembro de 2020, que designou o servidor MARCOS DE ALMEIDA MATOS, Professor de Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1676121, Símbolo FUC001, e a servidora MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2193491, para responder respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora, dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e, ABL, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002592/2021-44, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 2112, 15 de dezembro de 2020, que designou pro tempore, a servidora ELIETE DOS SANTOS SOUSA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2995224, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2020, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Boletim de Serviço Eletrônico em
02/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e os termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002499/2021-50, de interesse do(a) servidor(a) Mohsen Amiri,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **MOHSEN AMIRI**, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, n o **período de 01/02/2021 a 14/02/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457894** e o código CRC **3AEEC9D7**.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 113, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.000719/2021-96, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora NAIR OLINDA CARDOSO, SIAPE 0389614, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe/Padrão C-415, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0301506, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 118, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.00064/2021-56, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial ao servidor LELIANI PATRICIA SANTIAGO, SIAPE 1126095, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão D-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0706900, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 5º, da Lei 8.213/91 e em conformidade com a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e Orientação Normativa nº 16/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, c/c o art. 3º da EC 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA GUIMARAES PORTELA, matricula SIAPE nº 1964476, do cargo de Coordenadora de Orçamento, código CD-04, ficando o servidor MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES, matricula SIAPE nº 1964476, nomeado para assumir o referido cargo. (Processo 23282.002758/2021-00)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições e ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, BRENNA MOREIRA FEITOSA, matricula SIAPE nº 3210351, para assumir as funções de Chefe de Secretaria, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA, matricula SIAPE nº 1931376. (Processo nº 23282.002766/2021-48)

Art. 2º Revogar a Portaria 559 de 13/10/2020 e DOU em 23/10/2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 01/02/2021 a 14/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Menandro Tapajós Leite, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 284 - Conceder, no período de 14.01.2021 a 10.02.2021, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90, Artigo 219 Inciso I, Artigo 222, inciso I, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor PAULO JORGE PINHEIRO DE LIMA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 14.01.2021, a senhora Maria Auxiliadora da Cruz Lima, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23 (caput) da EC 103/2019.

Nº 287 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 90, Inciso 1 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionados, habilitado em Concurso Público de Provas Objeto do Edital nº. 44/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
FRANCISCO DA SILVA BATALHA (PCD)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	316835

Art. 2º - Revogar os termos da Portaria GR 97/2021, de 26/01/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2021 e no Diário Oficial da União também na data de 28/01/2021, na Seção 2, Página 77.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARLI SALES, Professor do Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022 (incluindo trânsito), para realizar "pós-doutorado na University of Oxford", em Oxfordshire/United Kingdom, com ônus limitado, conforme Proc.Eletrônico 23106.132027/2020-30.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 61, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.

Nº 124 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de CAMILA MAYUMI NAKATA OSAKI, SIAPE 3101230, a contar de 01/03/2021.

Nº 125 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RAFAEL ROHNGANGER DE PAIVA, SIAPE 1998231, conforme PCDP nº 18/21, para continuidade do estágio de pesquisa na University of Southern Denmark, em Odense (Dinamarca), pelo período de 01/01/2021 até 10/09/2021, incluindo trânsito. (Processo 23006.001798/2019-71)

EDUARDO SCORZONI RÊ

(*) Republicadas por terem saído no DOU nº 38, de 26/02/2021, Seção 2, página 35, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Portaria da SUGEPÉ nº 1.201, publicada no DOU nº 241, de 13/12/2019, seção 2, página 37, que autoriza o afastamento internacional do servidor LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN, onde se lê: "PCDP nº 04/20", leia-se: "PCDP nº 40/20-1C"; e onde se lê: "pelo período de 08/02/2020 a 31/12/2020", leia-se: "pelo período de 10/02/2020 a 22/12/2020".

Na Portaria da SUGEPÉ nº 1.345, publicada no DOU nº 237, de 11/12/2020, seção 2, página 28, que autoriza o afastamento internacional do servidor FERNANDO SILVA DE MOURA, onde se lê: "PCDPs nº 45/20 e 02/21", leia-se: "PCDPs nº 45/20 e 02/21-1C"; e onde se lê: "pelo período de 03/02/2021 a 31/12/2021", leia-se: "pelo período de 03/02/2021 a 02/02/2022".

Na Portaria da SUGEPÉ nº 97, publicada no DOU nº 20, de 29/01/2020, seção 2, página 38, que autoriza o afastamento internacional da servidora CECÍLIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI, Processo 23006.001369/2019-01, onde se lê: "PCDP nº 20/20", leia-se: "PCDP nº 20/20 e eventuais PCDPs complementares"; e onde se lê: "pelo período de 11/03/2020 a 31/12/2020", leia-se: "pelo período de 11/02/2020 a 31/01/2023".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 437, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001216/2021-32, resolve:

Designar a servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1151905, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Francês, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021, em virtude do declínio da Coordenadora e da Vice-Coordenadora.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 451, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo administrativo nº 23107.001216/2021-32, resolve:

Retificar, a Portaria nº 437, de 24 de fevereiro de 2021, que designou a servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1151905, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Francês, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021, em virtude do declínio da Coordenadora e da Vice-Coordenadora.

Onde se lê: "pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021"

Leia-se: "pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.ir.gov.br/oute-tridocidade.html>, pelo código 05292021010100053





Boletim de Serviço Eletrônico em
22/02/2021
DOU de 22/02/2021, Seção 2, Página
36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e os termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002499/2021-50, de interesse do(a) servidor(a) Mohsen Amiri,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **MOHSEN AMIRI**, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanzibar/Irã, no período de **16/02/2021 até 28/02/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/02/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451260** e o código CRC **9F53DABE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 396 - exonerar THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, do cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 397 - nomear EDIVALDO DOS SANTOS FILHO, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4.

Nº 398 - exonerar THABATA COAGLIO LUCAS, Professora do Magistério Superior, do cargo de DIRETORA DE PESQUISA - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 399 - nomear FABRÍCIO DA SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE PESQUISA - CD 4.

Nº 400 - exonerar RONALDO LUIS THOMASINI, Professor do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 401 - nomear THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula SIAPE 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hupest-UFSC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 19/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..." leia-se "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 3, de 05/01/2021, publicada no DOU nº 4, de 07/01/2021, seção 2, pag. 22..."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2021, Seção 2, página 22, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 19/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..." leia-se (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 138, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 22..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 216 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", Item "6", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARILZE MENDES RIBEIRO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Claudio de Souza Ribeiro, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 217 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora OSMARINA SILVA DE SOUZA, Companheira, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marclio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 21.01.2021.

Nº 220 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora IZABEL DA COSTA CARVALHO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.02.2021, o senhor Heltor José Ferreira de Carvalho, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.02.2021.

Nº 221 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 222 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 225 - Art. 1º - Designar a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Designar o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Nº 232 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IZETE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0413470, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da FC nº 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da FC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 30.05.2014. Declarar vago o referido cargo de código 323211 a partir de 01.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 17/12/1990, resolve:

Nomear Carlos Bomfim de Oliveira, candidato habilitado em 5º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 09/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314249, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Solano Oliveira Rodrigues, ocorrida em 15/5/2018, e com a decisão judicial, Processo nº 1009740-18.2019.4.01.3400, em trâmite na Universidade de Brasília no Processo nº 23106.052599/2019-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 669 - Dispensar o Professor do Magistério Superior José Roberto Pujol Luz da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do IB (FCC).

Nº 670 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Angele dos Reis Martins para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do IB (FCC).

Nº 678 - Reconstituir o Professor do Magistério Superior Eduardo Dimitrov para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Sociais do ICS (FCC).

Nº 679 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

Nº 681 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Roberto Arnaldo Trancoso Gomes da função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH(FCC).

Nº 682 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Valdir Adilson Steinke para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002579/2021-95, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 1942, 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 245, Seção 2, página 23, de 25 de novembro de 2020, que designou o servidor MARCOS DE ALMEIDA MATOS, Professor de Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1676121, Símbolo FUC001, e a servidora MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2193491, para responder respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora, dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e, ABL, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002592/2021-44, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 2112, 15 de dezembro de 2020, que designou pro tempore, a servidora ELIETE DOS SANTOS SOUSA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2995224, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2020, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Boletim de Serviço Eletrônico em
22/02/2021
DOU de 22/02/2021, Seção 2, Página
36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 3/2021/CCSI-ICET/UFAM, datado de 10/02/2021, da Coordenação do Curso de Sistema de Informação – CCSI-ICET/UFAM, a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, realizada 05/02/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.004032/2021-44;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A Ra servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **no período de 01/03/2021 a 30/06/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **RAINER XAVIER DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **no período de 01/03/2021 a 30/06/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451930** e o código CRC **4DEEC30E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 396 - exonerar THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, do cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 397 - nomear EDIVALDO DOS SANTOS FILHO, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4.

Nº 398 - exonerar THABATA COAGLIO LUCAS, Professora do Magistério Superior, do cargo de DIRETORA DE PESQUISA - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 399 - nomear FABRÍCIO DA SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE PESQUISA - CD 4.

Nº 400 - exonerar RONALDO LUIS THOMASINI, Professor do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 401 - nomear THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula SIAPE 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hupest-UFSC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..."; leia-se "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 3, de 05/01/2021, publicada no DOU nº 4, de 07/01/2021, seção 2, pag. 22...".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2021, Seção 2, página 22, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..."; leia-se (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 138, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 22...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 216 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", Item "6", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARILZE MENDES RIBEIRO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Claudio de Souza Ribeiro, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 217 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora OSMARINA SILVA DE SOUZA, Companheira, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marçilio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 21.01.2021.

Nº 220 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora IZABEL DA COSTA CARVALHO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.02.2021, o senhor Heltor José Ferreira de Carvalho, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.02.2021.

Nº 221 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 222 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 225 - Art. 1º - Designar a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Designar o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Nº 232 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IZETE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0413470, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da FC nº 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da FC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 30.05.2014. Declarar vago o referido cargo de código 323211 a partir de 01.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 17/12/1990, resolve:

Nomear Carlos Bomfim de Oliveira, candidato habilitado em 5º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 09/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314249, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Solano Oliveira Rodrigues, ocorrida em 15/5/2018, e com a decisão judicial, Processo nº 1009740-18.2019.4.01.3400, em trâmite na Universidade de Brasília no Processo nº 23106.052599/2019-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 669 - Dispensar o Professor do Magistério Superior José Roberto Pujol Luz da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do IB (FCC).

Nº 670 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Angele dos Reis Martins para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zoologia do IB (FCC).

Nº 678 - Reconstituir o Professor do Magistério Superior Eduardo Dimitrov para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Sociais do ICS (FCC).

Nº 679 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

Nº 681 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Roberto Arnaldo Trancoso Gomes da função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH(FCC).

Nº 682 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Valdir Adilson Steinke para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002579/2021-95, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 1942, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 245, Seção 2, página 23, de 25 de novembro de 2020, que designou o servidor MARCOS DE ALMEIDA MATOS, Professor de Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1676121, Símbolo FUC001, e a servidora MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2193491, para responder respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora, dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e, ABL, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002592/2021-44, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 2112, de 15 de dezembro de 2020, que designou pro tempore, a servidora ELIETE DOS SANTOS SOUSA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2995224, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2020, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
22/02/2021
DOU de 22/02/2021, Seção 1, Página
56

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de		Portaria CE nº 520 de		

Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial	Portaria GR n° 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Artes Visuais ou Educação Artística	Portaria GR n° 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Recursos Humanos; Administração Mercadológica; Administração Pública	Portaria GR n° 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 14: 58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451973** e o código CRC **83980853**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98/DDP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.042814/2020-26 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Patologia - P1L/CCS, instituído pelo Edital nº 49/2020/DDP, de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 233, Seção 3, de 07/12/2020.

Campo de conhecimento: Patologia Geral.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1ª	Kamile Leonardi Dutra Horstmann	9,80
2ª	Natalia Koerich Laureano	8,86
3ª	Bruno Augusto Linhares Almeida Mariz	8,45
4ª	Angélica Cervera de Baumont	8,44
5ª	Rúbia Teodoro Stuepp	8,28

FIIFTE WARQUIFN RAHIA COSTA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA GAB Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o calendário da CAPES para as atividades do Processo de Avaliação para o ano de 2021.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

Considerando as manifestações das instituições e associações quanto as dificuldades causadas pela pandemia nas atividades acadêmicas dos programas de pós-graduação stricto sensu,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24, resolve:

"Art. 1º Alterar o calendário de atividades do Processo de Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, a ser seguido pela Diretoria de Avaliação (DAV) da CAPES para o ano de 2021.

ATIVIDADE	DATA
COLETA - ano base 2020	até 23/04/21
Envio dos dados pelo coordenador de programa (PPG)	
COLETA - ano base 2020	até 30/04/21
Cancelamento pela Pró-reitoria dos dados enviados - Prazo final	
Indicação dos destaques Plataforma Sucupira - Coordenadores PPG*	Até 31/05/21
Classificação da Produção Intelectual - Coordenações de Área*	Até 16/07/21
Análise Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*	13/09/21 a 08/10/21
Atividades de Relatoria*	11/10/21 a 29/10/21
Deliberação CTC-ES - AVALIAÇÃO QUADRIENAL*	03/11/21 a 19/11/21
Divulgação dos Resultados*	22/11/21 a 03/12/21
Pedidos de Reconsideração*	06/12/21 a 24/12/21
Análise Reconsideração Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*	17/01/22 a 28/01/22
Atividades de Relatoria - Reconsideração*	31/01/22 a 11/02/22
Deliberação CTC-ES - Reconsideração AVALIAÇÃO QUADRIENAL*	14/02/22 a 18/02/22
Divulgação dos Resultados da Reconsideração*	21/02/22 a 04/03/22

* Atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal (2017-2020)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 177 de 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Estudos Sociais	Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional	Portaria GR nº 478, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Estudos Sociais	Estruturas e modelos organizacionais e administração geral	Portaria GR nº 478, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Artes Visuais ou Educação Artística	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Recursos Humanos; Administração Mercadológica; Administração Pública	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 420, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.001925/2021-18, resolve:

SUSPENDER, a partir de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020, os prazos de validade dos concursos públicos, referentes aos editais abaixo relacionados, para ingresso em cargos do Plano de Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005; conforme disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2020, Seção 1, da página 4 a 6:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO COM A PRORROGAÇÃO
PRODGEP 01/2016	07/12/2016	07/12/2018	07/12/2020
PRODGEP 01/2018	05/07/2018	05/07/2020	Não prorrogado
PRODGEP 02/2018	29/05/2019	29/05/2021	Não prorrogado

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 421, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.001925/2021-18, resolve:

REESTABELEÇER, a partir de 01 de janeiro de 2021, a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos regidos pelos editais PRODGEP 01/2016, PRODGEP 01/2018 e PRODGEP 02/2018, os quais terão as datas de validade alteradas de acordo com o quadro abaixo:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO COM A PRORROGAÇÃO	NOVO VENCIMENTO
PRODGEP 01/2016	07/12/2016	07/12/2018	07/12/2020	13/07/2021
PRODGEP 01/2018	05/07/2018	05/07/2020	Não prorrogado	08/02/2021
PRODGEP 02/2018	29/05/2019	29/05/2021	Não prorrogado	Não venceu

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Boletim de Serviço Eletrônico em
22/02/2021
DOU de 22/02/2021, Seção 2, Página
36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.029559/2020-09, datado de 20.08.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora IZETE LOPES DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **IZETE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 0413470, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 30.05.2014.

Art.2º - AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º - ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 323211 a partir de **01.03.2021**.

 Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**,



Reitor, em 19/02/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452110** e o código CRC **656011CB**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 396 - exonerar THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, do cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 397 - nomear EDIVALDO DOS SANTOS FILHO, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO - CD 4.

Nº 398 - exonerar THABATA COAGLIO LUCAS, Professora do Magistério Superior, do cargo de DIRETORA DE PESQUISA - CD 4, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 399 - nomear FABRÍCIO DA SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE PESQUISA - CD 4.

Nº 400 - exonerar RONALDO LUIS THOMASINI, Professor do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Nº 401 - nomear THIAGO FONSECA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - CD 2.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula SIAPE 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HUPES-UFSC), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do HUPES-UFSC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..."; leia-se "Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 3, de 05/01/2021, publicada no DOU nº 4, de 07/01/2021, seção 2, pag. 22...".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2021, Seção 2, página 22, retifica-se o que se segue: onde se lê: (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, seção 2, pag. 32..."; leia-se (...) "Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 138, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 22...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 216 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", Item "6", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARILZE MENDES RIBEIRO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Claudio de Souza Ribeiro, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 217 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora OSMARINA SILVA DE SOUZA, Companheira, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marclio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 21.01.2021.

Nº 220 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora IZABEL DA COSTA CARVALHO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.02.2021, o senhor Heltor José Ferreira de Carvalho, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.02.2021.

Nº 221 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 222 - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 16/02/2021 até 28/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 225 - Art. 1º - Designar a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Designar o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

Nº 232 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IZETE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0413470, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da FC nº 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º da FC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 30.05.2014.

Declarar vago o referido cargo de código 323211 a partir de 01.03.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 17/12/1990, resolve:

Nomear Carlos Bomfim de Oliveira, candidato habilitado em 5º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 09/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314249, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Solano Oliveira Rodrigues, ocorrida em 15/5/2018, e com a decisão judicial, Processo nº 1009740-18.2019.4.01.3400, em trâmite na Universidade de Brasília no Processo nº 23106.052599/2019-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 669 - Dispensar o Professor do Magistério Superior José Roberto Pujol Luz da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do IB (FCC).

Nº 670 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Angele dos Reis Martins para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do IB (FCC).

Nº 678 - Reconstituir o Professor do Magistério Superior Eduardo Dimitrov para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Sociais do ICS (FCC).

Nº 679 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

Nº 681 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Roberto Arnaldo Trancoso Gomes da função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH(FCC).

Nº 682 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Valdir Adilson Steinke para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Departamento de Geografia do IH (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002579/2021-95, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 1942, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 245, Seção 2, página 23, de 25 de novembro de 2020, que designou o servidor MARCOS DE ALMEIDA MATOS, Professor de Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1676121, Símbolo FUC001, e a servidora MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2193491, para responder respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora, dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e, ABL, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.002592/2021-44, resolve:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2021, da Portaria nº 2112, de 15 de dezembro de 2020, que designou pro tempore, a servidora ELIETE DOS SANTOS SOUSA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2995224, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2020, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Boletim de Serviço Eletrônico em
26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 233, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO que a publicação da Portaria Nº 55/2021 foi publicada após o término da vigência da Portaria Nº 41/2020;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas, desfavorável à prorrogação do Edital Nº 60/2019 - Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, em que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A Ra Portaria Nº 55/2021, datada de 12 de janeiro de 2021, e publicada no DOU em 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/02/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452182** e o código CRC **F12BEE38**.

Classificação	Nome	Nota
1ª	JULIANA VILLELA JUNQUEIRA	6,45

1.2 - FACULDADE DE LETRAS

1.2.1 - Seleção 15: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Processo nº 23071.922894/2020-24 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1ª	JOSEANE DE SOUZA	7,68
2ª	ALINE MORAES DE CARVALHO	7,06
3ª	LUIZ CARLOS MOREIRA DA ROCHA	6,75
4ª	AZUSSA MATSUOKA	6,50
5ª	PRISCILLA PELLEGRINO DE OLIVEIRA	6,05
6ª	MARCIONILIO FURE CARLOS NETO	5,92
7ª	ANA CAROLINA CORTEZ NORONHA	5,59
8ª	VICTOR SCHLUDE RIBEIRO	5,48
9ª	OLÍVIA FERNANDES BOGÓ	4,79
10ª	LEILA DA SILVA BARBOSA	4,90

1.3 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.3.1 - Seleção 31: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.923058/2020-58 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1ª	SAYHANE RODRIGUES DE PAIVA	7,55
2ª	IGOR CESAR ROSA DA SILVA	6,52
3ª	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	5,15

1.3.2 - Seleção 32: Departamento de Música - Processo nº 23071.923075/2020-84 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1ª	RAQUEL ALMEIDA ROHR DE OLIVEIRA ISIDORO	9,67
2ª	ANDRÉ LUIZ TARTAS	4,79
3ª	LIANA MARIA RAYMUNDO PEREIRA	4,54

1.4 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VAIADARFS

1.4.1 - Seleção 36: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.923572/2020-51 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1ª	CANDICE ELLEN BARBALHO LAGE	7,22
2ª	RÚBIA GABRIELA FERNANDES SALGADO	6,67
3ª	POLIANA LITTEG SILVA	5,22
4ª	JULIANA BARROS SIMAN	3,89

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 105/DDP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051241/2020-21 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas do Campus Curitibanos - ABF/CCR, instituído pelo Edital nº 01/2021/DDP, de 07 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 05, Seção 3, de 08/01/2021.

Campo de conhecimento: Agronomia/ Fitossanidade/ Entomologia Agrícola.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1ª	Vitor Barrile Tomazella	9,80
2ª	Diego Bastos Silva	9,64
3ª	João Manuel Fogaça	9,48
4ª	Márcia Lara Peixoto	9,39
5ª	Silvio Carlo Júnior	9,27

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 55/2021, datada de 12 de janeiro de 2021, e publicada no DOU em 13 de janeiro de 2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERRIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

Nº 299 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de Homologação nº 47/2020 de 05/03/2020, publicado no DOU de 12/03/2020, referente ao Edital nº 1/2020

de 06/01/2020, publicado no DOU de 09/01/2020, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 300 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de Homologação nº 41/2020 de 02/03/2020, publicado no DOU de 04/03/2020, referente ao Edital de Abertura nº 451/2019 de 28/11/2019, publicado no DOU de 29/11/2019, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4.865, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCAR, aprovado pela Portaria MFC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCAR, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Art. 1º - Remanejar a CD-4 atribuída à Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI para a Prefeitura Universitária Campus Lagoa do Sino.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 22/01/2021.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 290, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Deferir pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo E94.107(b) do RBAC-E nº 94, em favor de DF Studio Fotografia Profissional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XXX, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 11, e considerando o que consta do processo nº 00066.001625/2021-67, decide:

ad referendium da Diretoria Colegiada:

Art. 1º Deferir, conforme solicitado pela sociedade empresária DF STUDIO FOTOGRAFIA PROFISSIONAL, CNPJ nº 25.433.898/0001-12, o pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo E94.107(b) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial - RBAC-E nº 94, no período de 23 de fevereiro a 25 de março de 2021, de modo a permitir que um piloto remoto em comando opere um conjunto de 400 (quatrocentas) aeronaves remotamente pilotadas (RPA) com trajetórias de voo pré-programadas, desde que sejam obedecidas as seguintes condições:

I - sejam seguidos os procedimentos estabelecidos no Manual de Operações ou documento equivalente submetido à análise junto do pedido de isenção;
II - seja assegurado que não haverá pessoas não envolvidas ou não anuentes, ou seja, que não tenham dado expressamente a sua anuência, manifestando dessa forma a sua vontade, a uma distância de menos de 30 (trinta) metros horizontais das aeronaves não tripuladas; ou que, quando tal distância não for observada, as pessoas não envolvidas ou não anuentes estejam protegidas por uma barreira mecânica suficientemente forte para isolá-las e protegê-las na eventualidade de um acidente; e
III - sejam obtidas as autorizações necessárias junto aos demais órgãos públicos envolvidos na operação de aeronaves não tripuladas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 4.289, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.043705/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto no 53/SRJN/2020 à INFRAERO, operador do Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola - Joinville /SC (código CIAD: SCC004).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:
a) Código de referência: 4C;
b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 4C ou inferior;
c) Tipo de operação por pista/cabeceira:
Cabeceira 15: VFR / IFR Não precisão (NPA) - diurna/noturna;
Cabeceira 33: VFR / IFR Precisão CAT I (PA1) - diurna/noturna;
d) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 6;
e) Autorizações de Operações Especiais: não há;
II - Restrição a classes e tipos de aeronaves: Não aplicável;
III - Restrição aos serviços aéreos: Não aplicável;
IV - Restrições operacionais:

a) em Condições Meteorológicas de Voo por Instrumento (IMC), proibida a operação de aeronaves na pista de taxi "A" e na pista de taxi do pátio, enquanto houver operação de pouso ou decolagem de aeronaves classificadas com número de código de referência 3 ou 4;

b) em Condições Meteorológicas de Voo por Instrumento (IMC) ILS CAT I, proibido o uso da posição de espera da pista de taxi "B" por aeronaves, enquanto houver operação de pouso ILS CAT I de aeronaves classificadas com número de código de referência 3 ou 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



IX - a atualização dos dados referentes ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, e o envio do respectivo PPC para compor os autos do presente processo de supervisão;

X - a suspensão da prerrogativa de criação de novos polos EaD;

XI - a suspensão de ingresso de novos alunos nos cursos que não tenham tido protocolo de pedido de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento no prazo e na forma do Decreto nº 9.235/2017;

XII - a suspensão imediata da oferta irregular fora dos endereços autorizados pelo MEC, com o envio de documento comprobatório para compor os autos do presente processo de supervisão;

XIII - a publicação, de forma visível e destacada, na página principal do site eletrônico institucional do grupo FACEAR na internet, de mensagem dirigida à comunidade acadêmica que informe:

a) denominação social completa das IESs, com a identificação dos respectivos cursos e atos autorizados e locais de ofertas; e

b) que as IESs não tem autorização para ofertar fora dos locais formalmente identificados pelo sistema e-MEC, identificando os endereços autorizados pelo MEC para o funcionamento de cada IES.

Art. 3º Notificar e intimar a Faculdade Educacional Araucária - FACEAR (cód. e-MEC nº 13749), o Centro Universitário FACEAR - UNIFACEAR (cód. e-MEC nº 1879) e a Faculdade Educacional Araucária - FACFAR (cód. e-MEC nº 20330), por meio eletrônico através de e-mail ou pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, para a apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 71, do Decreto nº 9.235/2017; e para a apresentação de recurso no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 63, § 2º, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 4º Notificar os órgãos que representaram junto ao MEC sobre a referida apuração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019 e, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, no art. 7º, I e II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos arts. 29, 45 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos arts. 68, 72, 76 e 77 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 109/2020/CGSO-TFCNICOS/DISUP/SERES, nos autos do Processo de Supervisão nº 23000.036170/2017-05, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento sancionador perante Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM (cód. e-MEC nº 3375), mantido pelo Centro de Ensino Superior Maria da Conceição Gaspar Ltda. (cód. e-MEC nº 2131), inscrito no CNPJ sob o nº 05.379.062/0001-70;

Art. 2º Aplicar as seguintes medidas cautelares em face do Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, por até um ano ou até a conclusão do Processo de Supervisão supracitado, nos termos do art. 63 do Decreto nº 9.235/2017:

I - o sobrestamento de processos regulatórios das IESM ou das demais mantidas que a mesma mantenedora tenham protocolado;

II - o impedimento de protocolização de novos processos regulatórios pelo IESM ou pelas demais demandas da mesma mantenedora;

III - a inclusão, nos presentes autos, de todos os convênios que tenha mantido nos últimos 5 (cinco) anos ou mantêm com entidades não credenciadas para a oferta de cursos fora de sede;

IV - a suspensão da possibilidade de celebrar novos contratos de Financiamento Estudantil - FIES relativos ao curso de graduação em Educação Física;

V - a suspensão da possibilidade de participação em processo seletivo para a oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni relativos ao curso de graduação em Educação Física;

VI - a suspensão ou restrição da possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino superior relativos ao curso de graduação em Educação Física;

VII - a suspensão imediata da emissão de títulos destinados a atestar realização de curso superior que tenha ocorrido fora da sede da IES;

VIII - a suspensão do aproveitamento de estudos de cursos de graduação em Educação Física realizados em qualquer circunstância, ficando a emissão de diplomas, históricos e certificados restritos a alunos formalmente matriculados que realizaram integralmente os cursos na sede da IES, desde que se possa comprovar que tais alunos possuem documentação acadêmica completa, que tenham ingressado mediante processo seletivo e que cumprem ou tenham cumprido os duzentos dias de efetivo trabalho acadêmico determinados pelo art. 47 da Lei nº 9.394;

IX - a apresentação de lista nominal editável com informações acadêmicas completas sobre os alunos atualmente matriculados e concluintes do curso de graduação em licenciatura em Educação Física dos últimos 5 (cinco) anos, destacando aqueles que foram formados no âmbito de cursos ofertados apenas durante os fins de semana, como o denominado "Programa Ensino Para Todos";

X - a publicação, de forma visível e destacada, na página principal do site eletrônico institucional da IES na internet, de mensagem dirigida à comunidade acadêmica, que informe que a IES, em obediência à legislação da educação superior, não oferta cursos superiores de graduação fora de sua sede;

Art. 3º Notificar e intimar o Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM por meio eletrônico, através de e-mail ou pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, para a apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 71, do Decreto nº 9.235/2017; e para a apresentação de recurso no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 63, § 2º, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 4º Notificar os órgãos que representaram junto ao MEC sobre a referida apuração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

DESPACHO Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Decide o Processo nº 23000.022260/2020-93

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 2/2021/CGMAE/DISUP/SERES/SERES, determine:

(i) O reconhecimento, para fins de registro e expedição de diplomas, dos cursos de graduação em Serviço Social (cód. 1117945), Ciências Contábeis (cód. 1123373) e Sistemas de Informação (cód. 1122178), ofertados pela extinta Faculdade Fortium de Brasília - FTB (cód. 3663), mantida pela Faculdade Evangélica de Brasília ITDA (código 2318);

(ii) A notificação da decisão à instituição, por meio eletrônico, mediante e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

DANILO DUPAS RIBEIRO

DESPACHO Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Decide o processo nº 23000.003397/2020-49.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, artigos 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e artigos 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 56/2021/CGSE/DISUP/SERES, determina perante a Faculdade de Ciências de Timbaúba (cód. 1143), mantida pela Associação de Ensino Superior Santa Ierezinha (cód. 118):

I. O seu descredenciamento institucional;

II. A revogação das medidas cautelares impostas à instituição pela Portaria SERES nº 325, publicada em 16 de outubro de 2020;

III. A intimação da sua mantenedora, na pessoa de seu representante legal, para informar sobre alunos remanescentes, se houver, e os meios adotados para a guarda e conservação dos documentos acadêmicos, ou a cargo de qual entidade serão entregues os documentos acadêmicos, nos termos do art. 58 do Decreto nº 9.235/2017, sob pena de aplicação de medidas previstas na legislação civil e penal;

IV. A determinação à sua mantenedora, na pessoa de seu representante legal, para comprovar a publicação da decisão de descredenciamento no seu site na WEB;

V. A notificação da decisão e da possibilidade de apresentação de recurso ao Conselho Nacional de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 75 do Decreto 9.235/2017, sem efeito suspensivo nos termos do art. 61 da Lei nº 9.834/1999;

VI. A efetivação da notificação por meio eletrônico mediante e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC;

VII. O arquivamento do presente processo, após o prazo recursal, na ausência da interposição do recurso cabível.

DANILO DUPAS RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 563, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, Seção 3, página 47, onde se lê: "ENFERMAGEM E OBSTETRICIA (Bacharelado)", leia-se: "ENFERMAGEM (Bacharelado)" (Registro e-MEC nº 20150373 e Processo SEI nº 23000.003350/2021-66).

Na Portaria nº 31, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2021, Seção 1, página 43, onde se lê: "RUA JOSÉ N. C. FERREIRA DA SILVA, 58, CENTRO, BREJO SANTO/CE", leia-se: "RUA OLEGÁRIO EMÍDIO DE ARAUJO, S/Nº, CENTRO, BREJO SANTO/CE" (Registro e-MEC nº 201/15184 e Processo SEI nº 23000.003851/2021-42).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3286, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, sob o nº 224, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2021 do campus Piúma, conforme relação abaixo:

Curso/Disciplina: QUÍMICA- 40 h

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Desempenho Didático	Nota Final
1º	FIQU012021016	SILVA FELICIA BATISTA	74,50	94,67	86,60
2º	FIQU012021015	GERALDO JOSÉ DA SILVA	65,75	84,00	84,50
3º	FIQU012021006	ELISA DE LEÓN P. LO	65,75	92,67	81,90
4º	FIQU012021011	RODRIGO NEGRELLI GUZZO	63,00	92,00	80,40
5º	FIQU012021005	FEDRO RUFF PEREIRA VIANA	69,00	78,67	74,80

II- Publique-se.

MARCFIO FANTINI POI FSE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Retificar na publicação do DOI nº 35, de 26 de fevereiro de 2021, Seção 3, item 30, referente à portaria que revoga a Portaria nº 547/2021, Assinada de 15 de janeiro de 2021, e publicada no DOU em 17 de janeiro de 2021, onde se lê: "PORTARIA Nº 211, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021" leia-se corretamente: "PORTARIA Nº 221, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4.886, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Art. 1º - Remanejar a CD-4 atribuída à Pró-Reitoria de Administração para o Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos - IEAE.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 20/01/2021.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 231, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.010480/2019-63/Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior; o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020; o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020; a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe; a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, da Universidade Federal de Sergipe; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/03/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº. 004/2019, publicado no D.O.U em 14/03/2019, para a Matéria de Ensino "Clínica Médica", homologado através





Boletim de Serviço Eletrônico em
24/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.044411/2020-96, datado de 29.12.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA,

R E S O L V E:

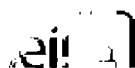
Art. 1º. C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 0399901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêutica - FCF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 05.08.2010.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código 310493 a partir de **01.03.2021**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor**, em exercício, em 22/02/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus,

assinatura
eletrônica

com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452300** e o código CRC **02B64D21**.

8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 30/09/2020.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE GRANGEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE: Nº 1553049, para assumir a função de Procurador Chefe da PU/Unilab, código CD-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, ALEX BARBOSA CALDEIRA matrícula SIAPE: 1281164.(Processo nº 23282.002526/2021-43)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021, e no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, onde se lê: "Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula SIAPE 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), da Rede Ebsers, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hupest-UFSC.", leia-se: "Art. 1º Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula SIAPE 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), da Rede Ebsers, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hupest-UFSC".

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar Rubens Vieira Guimarães, SIAPE nº 1602391, do encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLÓG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.001453/2021-64.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar Marcella Mendes Gonçalves Braga, SIAPE nº 1659328, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLÓG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.001109/2021-75.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IIA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE N.º 0399901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências Farmacéutica - FCF do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005 cc com § 3º do art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 05-08-2010.

Declarar vago o referido cargo de código 310493 a partir de 01.03.2021.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n.º 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 802 - Dispensar, a partir de 28/01/2021, o Professor do Magistério Superior Volnei Garrafa da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética (FCC).

Nº 803 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Gabriele Cornelli para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética (FCC).

Nº 826 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Carlos Henrique Ribeiro Lima da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 827 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Alexandre Kepler Soares para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 828 - Reconduzir a Professora do Magistério Superior Sueli Maria Gomes para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Botânica do Instituto de Ciências Biológicas (FCC).

Nº 829 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Graziela Dias Teixeira da função de Coordenadora do Curso de Ciência Política do IPOL(FCC).

Nº 830 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Denilson Bandeira Coelho para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência Política do IPOL (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

ATO Nº 680, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n.º 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Aline Oliveira Silveira para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.002553/2021-47, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a JOSÉ GETULIO DE ARAUJO, viúvo da servidora aposentada MERCEDES CAMPOS DE ARAUJO, falecida em 30 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 272, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 30 de janeiro de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 130 Dispensar a servidora ANGELA WATTE SCHWINGEL, Matrícula/SIAPE n.º 1671439, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Ações Culturais/DAC da Coordenadoria de Cultura - COC/PROEX, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 131 Art. 1º Nomear a servidora GRAZIELA MOURA DE SOUZA, Matrícula/SIAPE n.º 2720786, Produtora Cultural, para exercer o Cargo de Direção (CD-4), de Coordenadora de Cultura-COC/PROEX, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX.

Art. 2º Designar a servidora FIIANGFIA RODRIGUES DA SILVA PFGORARF, Matrícula/SIAPE n.º 2042127, Assistente em Administração, para exercer Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Ações Culturais/DAC da Coordenadoria de Cultura - COC/PROEX.

Art. 3º Designar a servidora ESTEFIA MFNANI SFREGI, Matrícula/SIAPE n.º 3010638, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Linguagens Artísticas e Difusão Cultural/DILAC, da Coordenadoria de Cultura/PROEX.

I LINO SANABRIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.005045/2021-27, resolve:

Exonerar TFRFZINHA DE JESUS AIMPIDA SILVA RFGO, CPF 095.273.893-77, ocupante do cargo de CARGO NÃO INFORMADO, Classe A, Nível 04, matrícula SIAPE n.º 8405460, do Cargo de Direção, CD-04, de Assessor da Reitoria do(a) Gabinete da Reitoria, a contar de 01/03/2021.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.005045/2021-27, resolve:

Nomear ACILDO LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1207444, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Assessor da Reitoria do(a) Gabinete da Reitoria, desta Universidade, a contar de 01/03/2021.

NATALINO SALGADO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.ir.gov.br/oute-tricidade.html>, pelo código 05252021022400030





Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias e,

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/02/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.036916/2020-87 de 16/10/2020;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

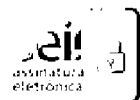
CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/1992-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **THAÍS JORDÃO PEREZ SANT'ANNA MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 1224615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 24/02/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452355** e o código CRC **64398F24**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 8º do Regimento da Consulta à Comunidade Universitária da UFAM para escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a – 2021/2025;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a absoluta lisura e regularidade do processo de consulta à comunidade universitária para a escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal do Amazonas para o quadriênio 2021 - 2025;

CONSIDERANDO a solicitação manifesta pelo servidor Marco Antonio de Freitas Mendonça nos autos do processo SEI 23105.004840/2021-10;

CONSIDERANDO a solicitação manifesta pelo servidor Raimundo Ribeiro Passos nos autos do processo SEI 23105.004845/2021-34;

CONSIDERANDO a solicitação manifesta pela servidora Therezinha de Jesus Pinto Fraxe nos autos do processo SEI 23105.004953/2021-15;

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I N C O M P A T I B I L I Z A R o servidor docente **MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA** do Cargo de Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, a partir das 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2021 até a conclusão da consulta à comunidade universitária para a escolha do Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal do Amazonas para o quadriênio 2021 - 2025.

Art. 2º - DESINCOMPATIBILIZAR o servidor docente **RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS** do Cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE, a partir das 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2021 até a conclusão da consulta à comunidade universitária para a escolha do Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal do Amazonas para o quadriênio 2021 - 2025.

Art. 3º - DESINCOMPATIBILIZAR a servidora docente **TEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE** do Cargo de Assessora Especial da Reitoria a partir das 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2021 até a conclusão da consulta à comunidade universitária para a escolha do Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal do Amazonas para o quadriênio 2021 - 2025.

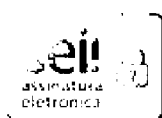
Art. 4º - DESINCOMPATIBILIZAR o servidor docente **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA** do Cargo de Reitor a partir das 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2021 até a conclusão da consulta à comunidade universitária para a escolha do Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal do Amazonas para o quadriênio 2021 - 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 19/02/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452476** e o código CRC **DEE11AFB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/02/2021

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023210/2020-55, protocolado em 10/07/2020, que trata da promoção funcional do servidor SINVAL CARLOS MELLO GONCALVES, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 27/08/2020, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **22/01/2021**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **SINVAL CARLOS MELLO GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 0400589, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **05/10/2018 a 05/10/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **22/01/2021, data de aprovação do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 22/02/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453250** e o código CRC **B944CE9E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.000590/2021-31 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **José Maurício da Cunha**,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSÉ MAURÍCIO DA CUNHA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, na Universidade Federal do Goiás - UFG, no período de **01/03/2021 a 28/02/2022**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 24/02/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454478** e o código CRC **ABBB6051**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.039171/2020-16 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Jaydione Luiz Marcon**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **JAYDIONE LUIZ MARCON**, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Aquicultura, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de **01/02/2021 a 31/01/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 24/02/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454479** e o código CRC **08EE0C15**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.044426/2020-54 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Maria Francisca Nunes de Souza**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas - PPGE/UFAM, no período de **22/02/2021 a 22/02/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 24/02/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454485** e o código CRC **5B6B1913**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 244, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18/2021/PROEG/UFAM, datado de 17/02/2021, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004258/2021-45;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER**, matrícula SIAPE n.º 3043559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Legislação e Normas.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **ADRIELY EVELYN LARISSA MAGALHÃES CARIOCA**, matrícula SIAPE n.º 2386367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Legislação e Normas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 23/02/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454588** e o código CRC **03C8A0EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2021

PORTARIA Nº 245, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso 1, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 03/2021/FAPSI/UFAM, datado de 19/02/2021, da Direção da Faculdade de Psicologia – FAPSI//UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004713/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **MARCK DE SOUZA TORRES**, matrícula SIAPE n.º 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Psicologia, **a partir de 17/02/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454633** e o código CRC **DD41951D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 10.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.003949/2021-21, da Senhora **MARIA DOLORES MONTEIRO DE SOUZA**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão VITALÍCIA Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora **MARIA DOLORES MONTEIRO DE SOUZA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 05.02..2021, o senhor **Waldir José Nunes de Souza**, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454649** e o código CRC **EE3DOBB7**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE 1840803, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para ter exercício junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, conforme dispõe o art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2021.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPEs, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPEs, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº 73038.014710/2020-47, CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Coordenador (a) Master e Assistente, nos termos do Acordo MEC - UNESCO, projeto "Apoio a promoção e ao desenvolvimento da política nacional de Internacionalização da Educação Superior", de código 914BRZ1094.1, resolve:

Art. 1º Indicar a Diretora de Relações Internacionais da CAPEs, Heloisa Candia Hollnagel, SIAPE nº 2038299, como Coordenadora Master do Projeto.

Art. 2º Indicar a Coordenadora Substituta da Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para Desenvolvimento (CPAD) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPEs, Priscila Bezzi Ramalho, matrícula SIAPE nº 1991082, como Assistente do Projeto.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 246 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "5", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARIA DOLORES MONTEIRO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Waldir José Nunes de Souza, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 248 - Declarar vago, a partir de 04.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº. 0400933, código de vaga 311444, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES.

Nº 254 - Retificar, o termo da Portaria nº 232/2021-GR, datada de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, seção 2, página 36, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora IZETE LOPES DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "... lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV,...". LEIA-SE CORRETAMENTE: "... lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - CSST/DSQV, ...".

Nº 255 - Declarar vago, a partir de 06.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE Nº. 2540153, código de vaga 840425, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Nº 256 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA LUISA AMARAL DA FONSECA na condição de filha, do ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor Jose Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 07.02.2021, com previsão de término dia 01.11.2031.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora CLARISSA SANTOS VIANA, matrícula SIAPE Nº 0400174, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida -DSQV/PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 10.08.2008.

Declarar vago o referido cargo de código 310749 a partir de 01.03.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.018123/2021-57, resolve:

Art. 1º Ceder a docente Helaine Carneiro Capucho, matrícula SIAPE nº 1055549, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente, código CGE-IV, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM), vinculada à Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 859, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 0679/2021, publicado no DOU de 22/02/2021, seção 2, página 36, que dispensa a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 109 - Dispensar o (a) servidor (a) Fernando Costa Matos, SIAPE 1837751, da função gratificada de Coordenador(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 111 - Designar o (a) servidor (a) Cleiton Fabiano Klechen, SIAPE 1863677, para exercer a função gratificada de Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 112 - Dispensar o (a) servidor (a) Maria Eunice Ribeiro do Nascimento, SIAPE 1680311, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 113 - Dispensar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, da função gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação Digital, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 114 - Dispensar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, da função gratificada de Chefe da Divisão de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 115 - Designar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Criação e Atendimento, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 116 - Designar o (a) servidor (a) Sílvia Carla Rodrigues, SIAPE 2127870, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redes Sociais e Portais, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 117 - Designar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHÉUS

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 99 - Dispensar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE 2321544, da função gratificada de Apoio à Conformidade, da CGFC, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 100 - Designar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE 1941340, para a função gratificada de Apoio à Conformidade, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 101 - Dispensar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, da CGFC, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 102 - Designar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE nº 2321544, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHÉUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professora(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2021

PORTARIA Nº 247, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002085/2021-21, protocolado em 23/01/2021, que trata da progressão funcional do servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 25/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

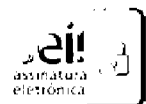
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1849486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2019 a 22/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454656** e o código CRC **77183843**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004200 01 55 2021 4 00104 024 0032218 11, expedida pelo 8º Ofício de Registro Civil - Manaus-AM, datada de 08.02.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **04.02.2021**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE Nº. 0400933, código de vaga 311444, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudo Sociais -FES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454660** e o código CRC **A3DDEA52**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE 1840803, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para ter exercício junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, conforme dispõe o art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2021.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº 73038.014710/2020-47, CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Coordenador (a) Master e Assistente, nos termos do Acordo MEC - UNESCO, projeto "Apoio a promoção e ao desenvolvimento da política nacional de Internacionalização da Educação Superior", de código 914BRZ1094.1, resolve:

Art. 1º Indicar a Diretora de Relações Internacionais da CAPES, Heloisa Candia Hollnagel, SIAPE nº 2038299, como Coordenadora Master do Projeto.

Art. 2º Indicar a Coordenadora Substituta da Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para Desenvolvimento (CPAD) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, Priscila Bezzi Ramalho, matrícula SIAPE nº 1991082, como Assistente do Projeto.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 246 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "5", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARIA DOLORES MONTEIRO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Waldir José Nunes de Souza, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 248 - Declarar vago, a partir de 04.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº. 0400933, código de vaga 311444, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES.

Nº 254 - Retificar, o termo da Portaria nº 232/2021-GR, datada de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, seção 2, página 36, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora IZETE LOPES DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "... lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV,...". LEIA-SE CORRETAMENTE: "... lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - CSST/DSQV, ...".

Nº 255 - Declarar vago, a partir de 06.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE Nº. 2540153, código de vaga 840425, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Nº 256 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA LUISA AMARAL DA FONSECA na condição de filha, do ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor Jose Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 07.02.2021, com previsão de término dia 01.11.2031.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora CLARISSA SANTOS VIANA, matrícula SIAPE Nº 0400174, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 10.08.2008.

Declarar vago o referido cargo de código 310749 a partir de 01.03.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.018123/2021-57, resolve:

Art. 1º Ceder a docente Helaine Carneiro Capucho, matrícula SIAPE nº 1055549, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente, código CGE-IV, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM), vinculada à Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 859, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 0679/2021, publicado no DOU de 22/02/2021, seção 2, página 36, que dispensa a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 109 - Dispensar o (a) servidor (a) Fernando Costa Matos, SIAPE 1837751, da função gratificada de Coordenador(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 111 - Designar o (a) servidor (a) Cleiton Fabiano Klechen, SIAPE 1863677, para exercer a função gratificada de Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 112 - Dispensar o (a) servidor (a) Maria Eunice Ribeiro do Nascimento, SIAPE 1680311, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 113 - Dispensar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, da função gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação Digital, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 114 - Dispensar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, da função gratificada de Chefe da Divisão de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 115 - Designar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Criação e Atendimento, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 116 - Designar o (a) servidor (a) Sílvia Carla Rodrigues, SIAPE 2127870, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redes Sociais e Portais, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 117 - Designar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHÉUS

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 99 - Dispensar o (a) servidor (a) MATEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE 2321544, da função gratificada de Apoio à Conformidade, da CGFC, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 100 - Designar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE 1941340, para a função gratificada de Apoio à Conformidade, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 101 - Dispensar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, da CGFC, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 102 - Designar o (a) servidor (a) MATEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE nº 2321544, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHÉUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2021

PORTARIA Nº 249, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004541/2021-77, protocolado em 16/02/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARCO ANTONIO PINHEIRO DE CRISTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/Icomp/UFAM, em 18/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

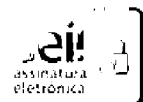
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCO ANTONIO PINHEIRO DE CRISTO**, matrícula SIAPE n.º 1791234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2018 a 13/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 23/02/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454676** e o código CRC **8B2805D8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2021

PORTARIA Nº 250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a instrução do OFÍCIO Nº 551/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, datado de 18 de fevereiro de 2021, subscrito pela Pró-Reitora em exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Adriana Malheiros Alle Marie, constante no Processo SEI nº 23105.002918/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **THIERRY RAY JEHLEN GASNIER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas – ICB, para atuar como Coordenador do Programa de Especialização Docente – PED Brasil na UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454722** e o código CRC **A0ACAAFE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 251, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 20/02/2021, consoante o Processo n.º 23105.038496/2020-73 de 03/11/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3013277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454726** e o código CRC **F982A38E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 5.563/2005, Acórdão nº 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto nº 7.423/2010, Lei nº 10.973/2010, Decreto nº 8.241/2014, Lei nº 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 32/2021/CACON – PROADM/UFAM, de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado “Assessoria à Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Estados do Amazonas e Roraima”, aprovado *Ad Referendum* em 14 de dezembro de 2020 pela Câmara de Extensão, conforme DECISÃO AD REF Nº 004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador (a), Vice-Coordenador (a) e Coordenador (a) da Linha de Alimentação Indígena do projeto “Assessoria à Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Estados do Amazonas e Roraima”, oriundo do Processo SEI nº 23105.038060/2020-84:

I. Coordenador (a):

CELSA DA SILVA MOURA SOUZA – FM

Matrícula SIAPE: 1665945

II. Vice-Coordenador (a):

BRUNO MENDES TAVARES – ICB

Matrícula SIAPE: 1550453

III. Coordenador (a) da Linha de Alimentação Indígena:

REGISMEIRE VIANA LIMA – FM

Matrícula SIAPE: 1168763

Art. 2º. A D V E R T I R os (as) servidores (as) acima designados (as), que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estes (as) responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à Fundação de Apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da Fundação de Apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (Item 9.2.14 do Acórdão 2731/2008 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;
- 18) Apoiar o Fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
- 19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
- 20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:
 - a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;

21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acrécimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congêneres firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/1994;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da Fundação de Apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei n.º 8.112/1990;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante nº 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

24) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

25) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

a) A regular execução do plano de trabalho;

b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);

c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);

d) Gestão do projeto (Anexo);

26) Elaborar Relatório Parcial:

a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;

27) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

28) Submeter o Relatório Técnico Final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do Relatório Técnico Final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

29) Verificar se a ata de aprovação do Relatório Técnico Final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

30) Ao final da Execução do Projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o Relatório Técnico Final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

31) Prestar, a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454935** e o código CRC **A415D2F4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2021

PORTARIA Nº 253, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003310/2021-46, protocolado em 04/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 22/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/09/2018 a 14/09/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/12/2020, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/12/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455135** e o código CRC **631C907D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 232/2021-GR, datada de 19/02/2021, publicada no D.O.U. em 22/02/2021,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR, o termo da Portaria n.º 232/2021-GR, datada de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, seção 2, página 36, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora **IZETE LOPES DE OLIVEIRA**.

ONDE SE LÊ: "..., lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV,...".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - CSST/DSQV, ...".

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455143** e o código CRC **47DA0C95**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE 1840803, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para ter exercício junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, conforme dispõe o art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2021.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPEs, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPEs, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº 73038.014710/2020-47, CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Coordenador (a) Master e Assistente, nos termos do Acordo MEC - UNESCO, projeto "Apoio a promoção e ao desenvolvimento da política nacional de Internacionalização da Educação Superior", de código 914BRZ1094.1, resolve:

Art. 1º Indicar a Diretora de Relações Internacionais da CAPEs, Heloisa Candia Hollnagel, SIAPE nº 2038299, como Coordenadora Master do Projeto.

Art. 2º Indicar a Coordenadora Substituta da Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para Desenvolvimento (CPAD) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPEs, Priscila Bezzi Ramalho, matrícula SIAPE nº 1991082, como Assistente do Projeto.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 246 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "5", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARIA DOLORES MONTEIRO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Waldir José Nunes de Souza, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 248 - Declarar vago, a partir de 04.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº. 0400933, código de vaga 311444, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES.

Nº 254 - Retificar, o termo da Portaria nº 232/2021-GR, datada de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, seção 2, página 36, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora IZETE LOPES DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "... lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV,...". LEIA-SE CORRETAMENTE: "... lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - CSST/DSQV, ...".

Nº 255 - Declarar vago, a partir de 06.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE Nº. 2540153, código de vaga 840425, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Nº 256 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA LUISA AMARAL DA FONSECA na condição de filha, do ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor Jose Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 07.02.2021, com previsão de término dia 01.11.2031.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora CLARISSA SANTOS VIANA, matrícula SIAPE Nº 0400174, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida -DSQV/PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 10.08.2008.

Declarar vago o referido cargo de código 310749 a partir de 01.03.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.018123/2021-57, resolve:

Art. 1º Ceder a docente Helaine Carneiro Capucho, matrícula SIAPE nº 1055549, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente, código CGE-IV, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM), vinculada à Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 859, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 0679/2021, publicado no DOU de 22/02/2021, seção 2, página 36, que dispensa a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 109 - Dispensar o (a) servidor (a) Fernando Costa Matos, SIAPE 1837751, da função gratificada de Coordenador(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 111 - Designar o (a) servidor (a) Cleiton Fabiano Klechen, SIAPE 1863677, para exercer a função gratificada de Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 112 - Dispensar o (a) servidor (a) Maria Eunice Ribeiro do Nascimento, SIAPE 1680311, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 113 - Dispensar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, da função gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação Digital, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 114 - Dispensar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, da função gratificada de Chefe da Divisão de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 115 - Designar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Criação e Atendimento, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 116 - Designar o (a) servidor (a) Silvia Carla Rodrigues, SIAPE 2127870, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redes Sociais e Portais, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 117 - Designar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHUEUS

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 99 - Dispensar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE 2321544, da função gratificada de Apoio à Conformidade, da CGFC, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 100 - Designar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE 1941340, para a função gratificada de Apoio à Conformidade, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 101 - Dispensar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, da CGFC, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 102 - Designar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE nº 2321544, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHUEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.





Boletim de Serviço Eletrônico em
26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 255, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004218 01 55 2021 4 0005 191 001637825, expedida pelo 9º Ofício de Registro Civil - Manaus-AM, datada de 11.02.2021,

RESOLVE:

Art.1º - D E C L A R A R vago, a partir de **06.02.2021**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE Nº. 2540153, código de vaga 849425, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455148** e o código CRC **20E8D62B**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE 1840803, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para ter exercício junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, conforme dispõe o art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2021.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº 73038.014710/2020-47, CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Coordenador (a) Master e Assistente, nos termos do Acordo MEC - UNESCO, projeto "Apoio a promoção e ao desenvolvimento da política nacional de Internacionalização da Educação Superior", de código 914BRZ1094.1, resolve:

Art. 1º Indicar a Diretora de Relações Internacionais da CAPES, Heloisa Candia Hollnagel, SIAPE nº 2038299, como Coordenadora Master do Projeto.

Art. 2º Indicar a Coordenadora Substituta da Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para Desenvolvimento (CPAD) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, Priscila Bezzi Ramalho, matrícula SIAPE nº 1991082, como Assistente do Projeto.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 246 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "5", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARIA DOLORES MONTEIRO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Waldir José Nunes de Souza, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 248 - Declarar vago, a partir de 04.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº. 0400933, código de vaga 311444, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES.

Nº 254 - Retificar, o termo da Portaria nº 232/2021-GR, datada de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, seção 2, página 36, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora IZETE LOPES DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "... lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV...". LEIA-SE CORRETAMENTE: "... lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - CSST/DSQV, ...".

Nº 255 - Declarar vago, a partir de 06.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE Nº. 2540153, código de vaga 840425, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Nº 256 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA LUISA AMARAL DA FONSECA na condição de filha, do ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor Jose Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 07.02.2021, com previsão de término dia 01.11.2031.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora CLARISSA SANTOS VIANA, matrícula SIAPE Nº. 0400174, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 10.08.2008.

Declarar vago o referido cargo de código 310749 a partir de 01.03.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.018123/2021-57, resolve:

Art. 1º Ceder a docente Helaine Carneiro Capucho, matrícula SIAPE nº 1055549, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente, código CGE-IV, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM), vinculada à Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 859, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 0679/2021, publicado no DOU de 22/02/2021, seção 2, página 36, que dispensa a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 109 - Dispensar o (a) servidor (a) Fernando Costa Matos, SIAPE 1837751, da função gratificada de Coordenador(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 111 - Designar o (a) servidor (a) Cleiton Fabiano Klechen, SIAPE 1863677, para exercer a função gratificada de Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 112 - Dispensar o (a) servidor (a) Maria Eunice Ribeiro do Nascimento, SIAPE 1680311, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 113 - Dispensar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, da função gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação Digital, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 114 - Dispensar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, da função gratificada de Chefe da Divisão de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 115 - Designar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Criação e Atendimento, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 116 - Designar o (a) servidor (a) Sílvia Carla Rodrigues, SIAPE 2127870, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redes Sociais e Portais, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 117 - Designar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHUEUS

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 99 - Dispensar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE 2321544, da função gratificada de Apoio à Conformidade, da CGFC, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 100 - Designar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE 1941340, para a função gratificada de Apoio à Conformidade, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 101 - Dispensar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, da CGFC, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 102 - Designar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE nº 2321544, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHUEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.





Boletim de Serviço Eletrônico em
26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 22.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.005033/2021-14, de MARIA LUISA AMARAL DA FONSECA;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à **MARIA LUISA AMARAL DA FONSECA** na condição de **filha**, do ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor **Jose Ricardo Ferreira da Fonseca**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art.3º – DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 07.02.2021, com previsão de término dia 01.11.2031.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455152** e o código CRC **760AB859**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE 1840803, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para ter exercício junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, conforme dispõe o art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2021.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPEs, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPEs, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº 73038.014710/2020-47, CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Coordenador (a) Master e Assistente, nos termos do Acordo MEC - UNESCO, projeto "Apoio a promoção e ao desenvolvimento da política nacional de Internacionalização da Educação Superior", de código 914BRZ1094.1, resolve:

Art. 1º Indicar a Diretora de Relações Internacionais da CAPEs, Heloisa Candia Hollnagel, SIAPE nº 2038299, como Coordenadora Master do Projeto.

Art. 2º Indicar a Coordenadora Substituta da Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para Desenvolvimento (CPAD) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPEs, Priscila Bezzi Ramalho, matrícula SIAPE nº 1991082, como Assistente do Projeto.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 246 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "5", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARIA DOLORES MONTEIRO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Waldir José Nunes de Souza, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 248 - Declarar vago, a partir de 04.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº. 0400933, código de vaga 311444, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES.

Nº 254 - Retificar, o termo da Portaria nº 232/2021-GR, datada de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, seção 2, página 36, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora IZETE LOPES DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "... lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV,...". LEIA-SE CORRETAMENTE: "... lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - CSST/DSQV, ...".

Nº 255 - Declarar vago, a partir de 06.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE Nº. 2540153, código de vaga 840425, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Nº 256 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA LUISA AMARAL DA FONSECA na condição de filha, do ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor Jose Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 07.02.2021, com previsão de término dia 01.11.2031.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora CLARISSA SANTOS VIANA, matrícula SIAPE Nº 0400174, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida -DSQV/PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 10.08.2008.

Declarar vago o referido cargo de código 310749 a partir de 01.03.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.018123/2021-57, resolve:

Art. 1º Ceder a docente Helaine Carneiro Capucho, matrícula SIAPE nº 1055549, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente, código CGE-IV, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM), vinculada à Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 859, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 0679/2021, publicado no DOU de 22/02/2021, seção 2, página 36, que dispensa a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 109 - Dispensar o (a) servidor (a) Fernando Costa Matos, SIAPE 1837751, da função gratificada de Coordenador(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 111 - Designar o (a) servidor (a) Cleiton Fabiano Klechen, SIAPE 1863677, para exercer a função gratificada de Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 112 - Dispensar o (a) servidor (a) Maria Eunice Ribeiro do Nascimento, SIAPE 1680311, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 113 - Dispensar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, da função gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação Digital, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 114 - Dispensar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, da função gratificada de Chefe da Divisão de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 115 - Designar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Criação e Atendimento, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 116 - Designar o (a) servidor (a) Sílvia Carla Rodrigues, SIAPE 2127870, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redes Sociais e Portais, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 117 - Designar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHÉUS

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 99 - Dispensar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE 2321544, da função gratificada de Apoio à Conformidade, da CGFC, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 100 - Designar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE 1941340, para a função gratificada de Apoio à Conformidade, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 101 - Dispensar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, da CGFC, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 102 - Designar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE nº 2321544, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHÉUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2021

PORTARIA Nº 257, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 12/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.004228/2021-39;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **SANDRO MARTINS DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2412334, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Antropologia pela Universidade de Brasília, em 18/11/2013.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **18/02/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455156** e o código CRC **D9F7F0F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043706/2020-45, protocolado em 21/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 19/02/2021;

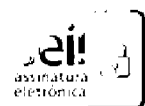
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2018 a 04/12/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/12/2020, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/12/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455164** e o código CRC **14D129A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2021

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 01/02/2021, constante do Processo SEI 23105.002835/2021-64 de interesse de **ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA**, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3662112, ocupante do cargo de Administrador com lotação no ICSEZ/UFAM, que requer redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais com remuneração proporcional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455169** e o código CRC **0B111388**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002394/2021-09, protocolado em 27/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 16/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2449462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/02/2019 a 21/02/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455346** e o código CRC **ECF10C27**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003661/2021-57, protocolado em 08/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 18/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 0401622, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2017 a 13/06/2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455352** e o código CRC **D50DE9C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/02/2021

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.005130/2021-07, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Computação,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Computação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). RUITER BRAGA CALDAS – ICOMP

Matrícula SIAPE nº 1168717

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). EDJAIR DE SOUZA MOTA – ICOMP

Matrícula SIAPE nº 0267936

Prof(a). Dr(a). FABÍOLA GUERRA NAKAMURA – ICOMP

Matrícula SIAPE nº 1505366

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 23/02/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455497** e o código CRC **B235A763**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.039104/2020-93, datado de 09.11.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora CLARISSE SANTOS VIANA:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **CLARISSE SANTOS VIANA**, matrícula SIAPE N.º 0400174, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida -DSQV/PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 10.08.2008.

Art. 2º. AGRADER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 310749 a partir de **01.03.2021**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 24/02/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

00000000000000000000000000000000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456224** e o código CRC **EA9C36D4**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE 1840803, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para ter exercício junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, conforme dispõe o art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2021.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPEs, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPEs, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº 73038.014710/2020-47, CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Coordenador (a) Master e Assistente, nos termos do Acordo MEC - UNESCO, projeto "Apoio a promoção e ao desenvolvimento da política nacional de Internacionalização da Educação Superior", de código 914BRZ1094.1, resolve:

Art. 1º Indicar a Diretora de Relações Internacionais da CAPEs, Heloisa Candia Hollnagel, SIAPE nº 2038299, como Coordenadora Master do Projeto.

Art. 2º Indicar a Coordenadora Substituta da Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para Desenvolvimento (CPAD) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPEs, Priscila Bezzi Ramalho, matrícula SIAPE nº 1991082, como Assistente do Projeto.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 246 - Conceder, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "5", nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora MARIA DOLORES MONTEIRO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.02.2021, o senhor Waldir José Nunes de Souza, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 248 - Declarar vago, a partir de 04.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº. 0400933, código de vaga 311444, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES.

Nº 254 - Retificar, o termo da Portaria nº 232/2021-GR, datada de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021, seção 2, página 36, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora IZETE LOPES DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "... lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV,...". LEIA-SE CORRETAMENTE: "... lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - CSST/DSQV, ...".

Nº 255 - Declarar vago, a partir de 06.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE Nº. 2540153, código de vaga 840425, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM.

Nº 256 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA LUISA AMARAL DA FONSECA na condição de filha, do ex-servidor falecido em 06.02.2021, o senhor Jose Ricardo Ferreira da Fonseca, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 07.02.2021, com previsão de término dia 01.11.2031.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora CLARISSA SANTOS VIANA, matrícula SIAPE Nº 0400174, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida -DSQV/PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 10.08.2008.

Declarar vago o referido cargo de código 310749 a partir de 01.03.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.018123/2021-57, resolve:

Art. 1º Ceder a docente Helaine Carneiro Capucho, matrícula SIAPE nº 1055549, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente, código CGE-IV, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM), vinculada à Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 859, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 0679/2021, publicado no DOU de 22/02/2021, seção 2, página 36, que dispensa a Professora do Magistério Superior Diana Lúcia Moura Pinho da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Enfermagem (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 109 - Dispensar o (a) servidor (a) Fernando Costa Matos, SIAPE 1837751, da função gratificada de Coordenador(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 111 - Designar o (a) servidor (a) Cleiton Fabiano Klechen, SIAPE 1863677, para exercer a função gratificada de Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 112 - Dispensar o (a) servidor (a) Maria Eunice Ribeiro do Nascimento, SIAPE 1680311, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 113 - Dispensar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, da função gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação Digital, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 114 - Dispensar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, da função gratificada de Chefe da Divisão de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 115 - Designar o (a) servidor (a) Robson Luiz Miotto de Carvalho, SIAPE 2092506, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Criação e Atendimento, código FG-2, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 116 - Designar o (a) servidor (a) Sílvia Carla Rodrigues, SIAPE 2127870, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redes Sociais e Portais, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 117 - Designar o (a) servidor (a) Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de WebTV, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHÉUS

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 99 - Dispensar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE 2321544, da função gratificada de Apoio à Conformidade, da CGFC, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 100 - Designar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE 1941340, para a função gratificada de Apoio à Conformidade, código FG-4, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 101 - Dispensar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, da CGFC, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

Nº 102 - Designar o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE nº 2321544, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, a contar de 1º de março de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHÉUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 264, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;
CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.000968/2021-04 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Marion Litaiff Azize Gomes**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MARION LITAIFF AZIZE GOMES**, lotado(a) na Assessoria de Comunicação - ASCOM, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 08/03/2021 a 24/12/2022**.

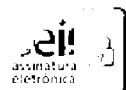
Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 24/02/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456235** e o código CRC **E110D731**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 265, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.044041/2020-97** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **José Carlos Calado Sales Júnior**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR**, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), **no período de 01/03/2021 a 28/02/2022.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 24/02/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456344** e o código CRC **4F1AE745**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 266, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.003820/2021-13** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Leonor Bernadete Aleixo dos Santos**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional de Blumenau, **no período de 01/03/2021 a 01/03/2025**.

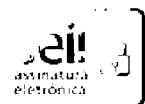
Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 24/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456362** e o código CRC **95635B50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.003339/2021-28 que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Leylane Araújo Corrêa**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **LEYLANE ARAÚJO CORRÊA**, lotada no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente da UEA/INPA, **no período de 01/03/2021 a 28/02/2023**.

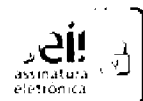
Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 24/02/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456389** e o código CRC **7AE257FB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21 da Estatuto da UFAM, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.004401/2020-07.

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, em conformidade com o rol abaixo listado, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - CEP/UFAM**, para o triênio 2020-2023:

Coordenadora:

Profª Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD

Vice - Coordenadora:

Profª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC

Membros:

Profª Ana Cyra dos Santos Lucas - FCF

Prof. Arnaldo Donisete de Souza - FES

Prof. Breno de Oliveira Ferreira - FAPSI

Profª Carina Toda - FAO

Profª Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD

Prof. Erivan Clementino Gualberto Junior - FAO

Profª Francimara Souza da Costa - FCA

Profº Wagner Paiva Araújo - FACED

Prof. João Luiz da Costa Barros - FEFF

Prof. Jonas Byk - FM
Prof. José Luiz de Souza Pio - ICOMP
Profª Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho - FCF
Profª Lidiany de Lima Cavalcante - IFCHS
Profª Lionela da Silva Corrêa - FEFF
Profª Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto - FM
Prof. Manoel Carlos de Oliveira Junior— FES
Profª Maria de Jesus Campos de Souza Belém - FACED
Profª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC
Profª Minerva Leopoldina de Castro Amorim - FEFF
Prof. Cleverton José Farias de Souza - FEFF
Prof. Pedro Porto Alegre Baptista - FEFF
Profª Noeli das Neves Toledo - EEM
Prof. Ronaldo Gomes Souza - FAPSI
Profª Priscilla Mendes Cordeiro - EEM
Profª Silvânia da Conceição Furtado - ICB
Profª Tatiana Nayara Libório Kimura - FM

Representante externo:

Profª Flor Ernestina Martinez Spinosa - FIOCRUZ

Representante dos Usuários:

Elta Souza Silva - Titular - Conselho Municipal de Saúde
Milton Cesar de Moraes - Titular - ADVAM - Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas
Ronaldo André Bacry Brasil - Titular - CVI-AM
João Paulo da Conceição Montes - Suplente - CVI-AM
Marília Muniz Cavalcante - Titular - LACC - Liga Amazonense Contra o Câncer
Sanellva Sheilla Rocha - Suplente - LACC - Liga Amazonense Contra o Câncer

Secretária:

Maria Cleomirete Lopes de Almeida - CEP

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria GR 1633/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 18/11/2020, e Portaria GR 210/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 25/02/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457509** e o código CRC **0B073173**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

PORTARIA Nº 270, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a retificação da convocação de servidores tendentes à participação em Comissões da CPPAD por parte do Centro de Educação à Distância – CED e a não convocação do servidor Jorge Alberto da Silva Santos, bem como a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035113/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria Nº 214/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração das possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.035113/2020-13, e demais fatos e atos conexos, bem como a responsabilidade dos servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das ilicitudes, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 214/2021, de 18/02/2021.

Presidente:

Alan Sérgio Mazzari – Doc./FEFF/SIAPE: 1801170

Membros:

Jurandir Moura Dutra – Doc./CED/SIAPE: 2106351

Issac Santiago Penafort – Téc. Adm./FEFF/SIAPE: 1659417.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 25/02/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457050** e o código CRC **8FA793EB**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
02/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 271, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)

Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem Geral	Portaria GR nº 492, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
------------------------------------	------------------	---	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 25/02/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457372** e o código CRC **5C21E4ED**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 271 - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem Geral	Portaria GR nº 492, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

Nº 272 - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Educação	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Letras- Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa.	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, por força do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.º 00050/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, no processo judicial nº 0032258-94.2016.4.01.3700:

Considerando o conteúdo no processo nº 00464.002682/2016-11, resolve:

1. Tornar sem efeito a publicação da Resolução nº 185-B, de 11 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 197, Seção 1, p. 20, de 13.10.2017, que trata da inserção dos nomes de Janilde Maria Teixeira Lima, Karoline Cunha Sousa, Lourival Vitor de Sousa e Gildson Pinheiro dos Santos no Anexo Único da Resolução nº 185-CONSAD, de 22.06.2016, ocupando a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª colocações, respectivamente, para o cargo de Técnico em Enfermagem - Campus Imperatriz - Ampla Concorrência.

2. Homologar o resultado original do Concurso Público para o cargo de Técnico em Enfermagem - Campus Imperatriz, objeto do Edital PRH nº 01, de 29.12.2015 e Edital nº 01 de 07.01.2016, com exclusão do nome do candidato Gildson Pinheiro dos Santos do Anexo Único da Resolução nº 185-CONSAD, de 22.06.2016, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, no bojo do processo judicial nº 0032258-94.2016.4.01.3700.

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATALINO SALGADO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando a Portaria nº 1.247, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2020 e a Portaria nº 548, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2021, o prazo de validade do processo seletivo simplificado para a contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, objeto do Edital nº 61, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2019, com resultado final homologado pelo Edital de Homologação nº 100, de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2019 e com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 548, de 18 de fevereiro de 2021 publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui Grupo Técnico para coletar dados e informações a respeito da possível incidência de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU sobre a infraestrutura de transportes.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, considerando as competências que lhe foram delegadas por meio do art. 1º, inciso XXVI, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 00748.000881/2017-81, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico para coletar dados e informações a respeito da possível incidência de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU sobre a infraestrutura de transportes e elaborar manifestação técnica que explicita, nos diversos cenários possíveis, os impactos negativos decorrentes da cobrança do tributo.

§1º O Grupo Técnico de que trata o caput será composto por, no máximo, dois representantes, um titular e um suplente, da CONJUR/Minfra e de cada uma destas Secretarias, todas do Ministério da Infraestrutura:

- I - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP), que coordenará o Grupo;
- II - Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura (SNIT);
- III - Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC); e
- IV - Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

§2º A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Agência Nacional de Transporte Aquaviários (ANTAQ) poderão nomear, cada uma, dois representantes, um titular e um suplente, para compor o Grupo Técnico de que trata o caput.

§3º No caso de comprovada necessidade, o coordenador do Grupo Técnico poderá alterar a composição dos seus membros por ato próprio, sem que importe em prejuízo às atribuições e ao funcionamento do colegiado.

§4º Os integrantes do Grupo Técnico darão tratamento prioritário ao desempenho das atividades estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O prazo de duração do Grupo Técnico mencionado no art. 1º será de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação da presente Portaria, passível de prorrogação por igual período.

Art. 3º O apoio administrativo necessário para os trabalhos do Grupo será prestado pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura.

Art. 4º O Grupo Técnico de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

- I - obter dados, informações, documentos e manifestações técnicas junto ao Ministério da Infraestrutura, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional de Transporte Aquaviários, à Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, ou outros órgãos ou entidades públicas que sejam considerados necessários;
- II - organizar e interpretar os dados, documentos e informações que obtiver, conforme as competências técnicas dos membros do Grupo; e
- III - elaborar manifestações técnicas para subsidiar o entendimento jurídico da CONJUR/Minfra a respeito da possível incidência de IPTU sobre a infraestrutura de transportes.

§1º No desempenho de suas atribuições, o Grupo Técnico observará as orientações da CONJUR/Minfra, que indicará os documentos e informações necessários à defesa da União, sem prejuízo da obtenção de outros documentos e informações que o Grupo Técnico considere relevantes;

§2º As solicitações de informações pela CONJUR/Minfra, para o Grupo Técnico, serão apresentadas em forma de questionários;

§3º Nos termos do art. 36, § 4º, do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, a participação dos membros no Grupo Técnico será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Para o exercício de suas atribuições, o Grupo Técnico poderá:

- I - requisitar ao DNIT, à ANTT, à ANAC, à ANTAQ e à EPL:
 - a) a apresentação de dados, informações e documentos; e
 - b) a elaboração de manifestações técnicas.
- II - reunir-se com servidores e dirigentes do Ministério da Infraestrutura, do DNIT, da ANTT, da ANAC, da ANTAQ e da EPL para discutir e deliberar sobre assuntos afetos às suas competências.

§1º O Grupo Técnico poderá assinalar prazo aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Infraestrutura para o atendimento das suas demandas;

§2º Os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério devem tratar com prioridade as demandas formuladas pelo Grupo Técnico, devendo atendê-las no menor prazo possível;

§3º As reuniões do Grupo Técnico serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 6º O Grupo Técnico reunir-se-á sempre que necessário, sendo seus integrantes convocados por correspondência eletrônica.

Art. 7º As reuniões do Grupo Técnico ocorrerão desde que presentes pelo menos um representante de cada órgão mencionado no § 1º do art. 1º.

Art. 8º As eventuais despesas com diárias e passagens para participação de qualquer representante indicado a participar das reuniões do Grupo Técnico, ocorrerão por conta dos respectivos órgãos ou entidades de lotação.

Art. 9º O Grupo Técnico constituído por esta Portaria se reportará à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, por intermédio do seu representante titular no Grupo.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO





Boletim de Serviço Eletrônico em
02/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de		Portaria GR nº		

Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Educação	555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022
--	----------	---	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 25/02/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457460** e o código CRC **405D993D**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 271 - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem Geral	Portaria GR nº 492, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

Nº 272 - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Educação	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Letras- Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa.	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, por força do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00050/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGE/AGU, no processo judicial nº 0032258-94.2016.4.01.3700:

Considerando o conteúdo no processo nº 00464.002682/2016-11, resolve:

1. Tornar sem efeito a publicação da Resolução nº 185-B, de 11 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 197, Seção 1, p. 20, de 13.10.2017, que trata da inserção dos nomes de Janilde Maria Teixeira Lima, Karoline Cunha Sousa, Lourival Vitor de Sousa e Gildson Pinheiro dos Santos no Anexo Único da Resolução nº 185-CONSAD, de 22.06.2016, ocupando a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª colocações, respectivamente, para o cargo de Técnico em Enfermagem - Campus Imperatriz - Ampla Concorrência.

2. Homologar o resultado original do Concurso Público para o cargo de Técnico em Enfermagem - Campus Imperatriz, objeto do Edital PRH nº 01, de 29.12.2015 e Edital nº 01 de 07.01.2016, com exclusão do nome do candidato Gildson Pinheiro dos Santos do Anexo Único da Resolução nº 185-CONSAD, de 22.06.2016, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, no bojo do processo judicial nº 0032258-94.2016.4.01.3700.

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATALINO SALGADO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando a Portaria nº 1.247, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2020 e a Portaria nº 548, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2021, o prazo de validade do processo seletivo simplificado para a contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, objeto do Edital nº 61, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2019, com resultado final homologado pelo Edital de Homologação nº 100, de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2019 e com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 548, de 18 de fevereiro de 2021 publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui Grupo Técnico para coletar dados e informações a respeito da possível incidência de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU sobre a infraestrutura de transportes.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, considerando as competências que lhe foram delegadas por meio do art. 1º, inciso XXVI, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 00748.000881/2017-81, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico para coletar dados e informações a respeito da possível incidência de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU sobre a infraestrutura de transportes e elaborar manifestação técnica que explicita, nos diversos cenários possíveis, os impactos negativos decorrentes da cobrança do tributo.

§1º O Grupo Técnico de que trata o caput será composto por, no máximo, dois representantes, um titular e um suplente, da CONJUR/Minfra e de cada uma destas Secretarias, todas do Ministério da Infraestrutura:

I - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP), que coordenará o Grupo;
II - Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura (SNIT);
III - Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC); e
IV - Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

§2º A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Agência Nacional de Transporte Aquaviários (ANTAQ) poderão nomear, cada uma, dois representantes, um titular e um suplente, para compor o Grupo Técnico de que trata o caput.

§3º No caso de comprovada necessidade, o coordenador do Grupo Técnico poderá alterar a composição dos seus membros por ato próprio, sem que importe em prejuízo às atribuições e ao funcionamento do colegiado.

§4º Os integrantes do Grupo Técnico darão tratamento prioritário ao desempenho das atividades estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O prazo de duração do Grupo Técnico mencionado no art. 1º será de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação da presente Portaria, passível de prorrogação por igual período.

Art. 3º O apoio administrativo necessário para os trabalhos do Grupo será prestado pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura.

Art. 4º O Grupo Técnico de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

I - obter dados, informações, documentos e manifestações técnicas junto ao Ministério da Infraestrutura, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional de Transporte Aquaviários, à Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, ou outros órgãos ou entidades públicas que sejam considerados necessários;
II - organizar e interpretar os dados, documentos e informações que obtiver, conforme as competências técnicas dos membros do Grupo; e
III - elaborar manifestações técnicas para subsidiar o entendimento jurídico da CONJUR/Minfra a respeito da possível incidência de IPTU sobre a infraestrutura de transportes.

§1º No desempenho de suas atribuições, o Grupo Técnico observará as orientações da CONJUR/Minfra, que indicará os documentos e informações necessários à defesa da União, sem prejuízo da obtenção de outros documentos e informações que o Grupo Técnico considere relevantes;

§2º As solicitações de informações pela CONJUR/Minfra, para o Grupo Técnico, serão apresentadas em forma de questionários;

§3º Nos termos do art. 36, § 4º, do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, a participação dos membros no Grupo Técnico será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Para o exercício de suas atribuições, o Grupo Técnico poderá:

I - requisitar ao DNIT, à ANTT, à ANAC, à ANTAQ e à EPL:
a) a apresentação de dados, informações e documentos; e
b) a elaboração de manifestações técnicas.
II - reunir-se com servidores e dirigentes do Ministério da Infraestrutura, do DNIT, da ANTT, da ANAC, da ANTAQ e da EPL para discutir e deliberar sobre assuntos afetos às suas competências.

§1º O Grupo Técnico poderá assinalar prazo aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Infraestrutura para o atendimento das suas demandas;

§2º Os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério devem tratar com prioridade as demandas formuladas pelo Grupo Técnico, devendo atendê-las no menor prazo possível;

§3º As reuniões do Grupo Técnico serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 6º O Grupo Técnico reunir-se-á sempre que necessário, sendo seus integrantes convocados por correspondência eletrônica.

Art. 7º As reuniões do Grupo Técnico ocorrerão desde que presentes pelo menos um representante de cada órgão mencionado no § 1º do art. 1º.

Art. 8º As eventuais despesas com diárias e passagens para participação de qualquer representante indicado a participar das reuniões do Grupo Técnico, ocorrerão por conta dos respectivos órgãos ou entidades de lotação.

Art. 9º O Grupo Técnico constituído por esta Portaria se reportará à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, por intermédio do seu representante titular no Grupo.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

PORTARIA Nº 273, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/02/2021, consoante o Processo n.º 23105.039152/2020-81 de 09/11/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

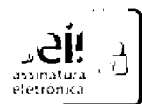
CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1327754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 25/02/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457559** e o código CRC **CEE5400A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005146/2021-10, protocolado em 22/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 23/02/2021;

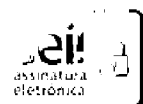
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 2333805, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2017 a 02/10/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 25/02/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457703** e o código CRC **173E66FE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
02/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 23.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.005265/2021-64, da Senhora **HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE**;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor **Menandro Tapajós Leite**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

Art.2º – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º – DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457708** e o código CRC **3D9E0316**.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 113, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.000719/2021-96, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora NAIR OLINDA CARDOSO, SIAPE 0389614, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe/Padrão C-415, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0301506, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 118, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.00064/2021-56, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial ao servidor LELIANI PATRICIA SANTIAGO, SIAPE 1126095, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão D-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0706900, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 5º, da Lei 8.213/91 e em conformidade com a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e Orientação Normativa nº 16/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, c/c o art. 3º da EC 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA GUIMARAES PORTELA, matricula SIAPE nº 1964476, do cargo de Coordenadora de Orçamento, código CD-04, ficando o servidor MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES, matricula SIAPE nº 1964476, nomeado para assumir o referido cargo. (Processo 23282.002758/2021-00)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições e ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, BRENNA MOREIRA FEITOSA, matricula SIAPE nº 3210351, para assumir as funções de Chefe de Secretaria, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA, matricula SIAPE nº 1931376. (Processo nº 23282.002766/2021-48)

Art. 2º Revogar a Portaria 559 de 13/10/2020 e DOU em 23/10/2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICF, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 01/02/2021 a 14/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Menandro Tapajós Leite, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 284 - Conceder, no período de 14.01.2021 a 10.02.2021, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90, Artigo 219 Inciso I, Artigo 222, inciso I, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor PAULO JORGE PINHEIRO DE LIMA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 14.01.2021, a senhora Maria Auxiliadora da Cruz Lima, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23 (caput) da EC 103/2019.

Nº 287 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 90, Inciso 1 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionados, habilitado em Concurso Público de Provas Objeto do Edital nº. 44/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
FRANCISCO DA SILVA BATALHA (PCD)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	316835

Art. 2º - Revogar os termos da Portaria GR 97/2021, de 26/01/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2021 e no Diário Oficial da União também na data de 28/01/2021, na Seção 2, Página 77.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARLI SALES, Professor do Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022 (incluindo trânsito), para realizar "pós-doutorado na University of Oxford", em Oxfordshire/United Kingdom, com ônus limitado, conforme Proc.Eletrônico 23106.132027/2020-30.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 61, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.

Nº 124 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de CAMILA MAYUMI NAKATA OSAKI, SIAPE 3101230, a contar de 01/03/2021.

Nº 125 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RAFAEL ROHNGANGER DE PAIVA, SIAPE 1998231, conforme PCDP nº 18/21, para continuidade do estágio de pesquisa na University of Southern Denmark, em Odense (Dinamarca), pelo período de 01/01/2021 até 10/09/2021, incluindo trânsito. (Processo 23006.001798/2019-71)

EDUARDO SCORZONI RÊ

(*) Republicadas por terem saído no DOU nº 38, de 26/02/2021, Seção 2, página 35, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Portaria da SUGPE nº 1.201, publicada no DOU nº 241, de 13/12/2019, seção 2, página 37, que autoriza o afastamento internacional do servidor LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN, onde se lê: "PCDP nº 04/20", leia-se: "PCDP nº 40/20-1C"; e onde se lê: "pelo período de 08/02/2020 a 31/12/2020", leia-se: "pelo período de 10/02/2020 a 22/12/2020".

Na Portaria da SUGPE nº 1.345, publicada no DOU nº 237, de 11/12/2020, seção 2, página 28, que autoriza o afastamento internacional do servidor FERNANDO SILVA DE MOURA, onde se lê: "PCDPs nº 45/20 e 02/21", leia-se: "PCDPs nº 45/20 e 02/21-1C"; e onde se lê: "pelo período de 03/02/2021 a 31/12/2021", leia-se: "pelo período de 03/02/2021 a 02/02/2022".

Na Portaria da SUGPE nº 97, publicada no DOU nº 20, de 29/01/2020, seção 2, página 38, que autoriza o afastamento internacional da servidora CECÍLIA BERTONI MARTHIA HADLER CHIRENTI, Processo 23006.001369/2019-01, onde se lê: "PCDP nº 20/20", leia-se: "PCDP nº 20/20 e eventuais PCDPs complementares"; e onde se lê: "pelo período de 11/03/2020 a 31/12/2020", leia-se: "pelo período de 11/02/2020 a 31/01/2023".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 437, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001216/2021-32, resolve:

Designar a servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1151905, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Francês, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021, em virtude do declínio da Coordenadora e da Vice-Coordenadora.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 451, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo administrativo nº 23107.001216/2021-32, resolve:

Retificar, a Portaria nº 437, de 24 de fevereiro de 2021, que designou a servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1151905, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Francês, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021, em virtude do declínio da Coordenadora e da Vice-Coordenadora.

Onde se lê: "pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021"

Leia-se: "pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/02/2021, consoante o Processo n.º 23105.038981/2020-47 de 06/11/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 3177548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457718** e o código CRC **E97D8376**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 277, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.043863/2020-51 que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **José Bustamante Rodrigues Neto**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO**, lotado na Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Must University, no **período de 03.03.2021 a 31.12.2022**.

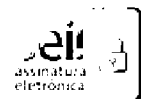
Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457739** e o código CRC **F7FF079D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

PORTARIA Nº 279, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação contida na sentença judicial favorável à ADUA (Processo Judicial nº 0004703-50.2016.4.01.3200 - 1ª VARA - MANAUS), cujos efeitos alcançam a demanda do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SE ME FEITO ex tunc a PORTARIA n.º 998/2013, datada de 15/03/2013, que concedeu a Progressão Vertical, por Titulação, ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, para a Classe C de Adjunto, nível 1.

Art. 2º - TORNAR SE ME FEITO ex tunc a PORTARIA n.º 1.446/2016, datada de 16/05/2016, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, para a Classe C de Adjunto, nível 2.

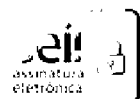
Art. 3º - TORNAR SE ME FEITO ex tunc a PORTARIA n.º 1.262/2017, datada de 09/06/2017, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, para a Classe C de Adjunto, nível 3.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458266** e o código CRC **6E6B88FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

PORTARIA Nº 280, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.042730/2020-67 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Humberto Luiz de Oliveira Lopes;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LOPES**, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, no período de **01.02.2021 a 01.02.2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458310** e o código CRC **7FA4F305**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

PORTARIA Nº 281, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.044003/2020-34 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Erlani Diogo de Jesus;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **ERLANI DIOGO DE JESUS**, lotado(a) na Biblioteca Central, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Must University, no período de **01/04/2021 a 01/04/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458346** e o código CRC **6C294463**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

PORTARIA Nº 282, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.003882/2021-25 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Tiago Pereira Gomes;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **TIAGO PEREIRA GOMES**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 15/03/2021 a 15/03/2025.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458369** e o código CRC **80FFC85D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

PORTARIA Nº 283, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.001243/2021-25 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Anderson Lincoln Vital da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Luterana do Brasil-ULBRA, no período de 15/05/2021 a 15/05/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 26/02/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458400** e o código CRC **542AF645**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
02/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 09.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.003834/2021-37, do Senhor **RICARDO AUGUSTO DA CRUZ LIMA**

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R, no período de **14.01.2021 a 10.02.2021**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso I, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor **PAULO JORGE PINHEIRO DE LIMA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecida em 14.01.2021, a senhora **Maria Auxilidora da Cruz Lima**, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23 (caput) da EC 103/2019.

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458714** e o código CRC **B2B0F155**.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 113, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.000719/2021-96, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora NAIR OLINDA CARDOSO, SIAPE 0389614, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe/Padrão C-415, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0301506, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 118, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.00064/2021-56, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial ao servidor LELIANI PATRICIA SANTIAGO, SIAPE 1126095, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão D-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0706900, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 5º, da Lei 8.213/91 e em conformidade com a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e Orientação Normativa nº 16/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, c/c o art. 3º da EC 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA GUIMARAES PORTELA, matricula SIAPE nº 1964476, do cargo de Coordenadora de Orçamento, código CD-04, ficando o servidor MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES, matricula SIAPE nº 1964476, nomeado para assumir o referido cargo. (Processo 23282.002758/2021-00)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições e ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, BRENNA MOREIRA FEITOSA, matricula SIAPE nº 3210351, para assumir as funções de Chefe de Secretaria, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA, matricula SIAPE nº 1931376. (Processo nº 23282.002766/2021-48)

Art. 2º Revogar a Portaria 559 de 13/10/2020 e DOU em 23/10/2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MOHSEN AMIRI, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para desenvolver Pesquisa Científica em colaboração internacional, a ser realizado em Zanjan/Irã, no período de 01/02/2021 a 14/02/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Menandro Tapajós Leite, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 284 - Conceder, no período de 14.01.2021 a 10.02.2021, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90, Artigo 219 Inciso I, Artigo 222, inciso I, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor PAULO JORGE PINHEIRO DE LIMA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 14.01.2021, a senhora Maria Auxiliadora da Cruz Lima, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23 (caput) da EC 103/2019.

Nº 287 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 90, Inciso 1 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionados, habilitado em Concurso Público de Provas objetivas do Edital nº. 44/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
FRANCISCO DA SILVA BATALHA (PCD)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	316835

Art. 2º - Revogar os termos da Portaria GR 97/2021, de 26/01/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2021 e no Diário Oficial da União também na data de 28/01/2021, na Seção 2, Página 77.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARLI SALES, Professor do Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022 (incluindo trânsito), para realizar "pós-doutorado na University of Oxford", em Oxfordshire/United Kingdom, com ônus limitado, conforme Proc.Eletrônico 23106.132027/2020-30.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 61, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 123 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de SILVIA AZUCENA NEBRA DEPEREZ, SIAPE 2363082, a contar de 03/03/2021.

Nº 124 - Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de CAMILA MAYUMI NAKATA OSAKI, SIAPE 3101230, a contar de 01/03/2021.

Nº 125 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RAFAEL ROHNGANGER DE PAIVA, SIAPE 1998231, conforme PCDP nº 18/21, para continuidade do estágio de pesquisa na University of Southern Denmark, em Odense (Dinamarca), pelo período de 01/01/2021 até 10/09/2021, incluindo trânsito. (Processo 23006.001798/2019-71)

EDUARDO SCORZONI RÊ

(*) Republicadas por terem saído no DOU nº 38, de 26/02/2021, Seção 2, página 35, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Portaria da SUGEPÉ nº 1.201, publicada no DOU nº 241, de 13/12/2019, seção 2, página 37, que autoriza o afastamento internacional do servidor LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN, onde se lê: "PCDP nº 04/20", leia-se: "PCDP nº 40/20-1C"; e onde se lê: "pelo período de 08/02/2020 a 31/12/2020", leia-se: "pelo período de 10/02/2020 a 22/12/2020".

Na Portaria da SUGEPÉ nº 1.345, publicada no DOU nº 237, de 11/12/2020, seção 2, página 28, que autoriza o afastamento internacional do servidor FERNANDO SILVA DE MOURA, onde se lê: "PCDPs nº 45/20 e 02/21", leia-se: "PCDPs nº 45/20 e 02/21-1C"; e onde se lê: "pelo período de 03/02/2021 a 31/12/2021", leia-se: "pelo período de 03/02/2021 a 02/02/2022".

Na Portaria da SUGEPÉ nº 97, publicada no DOU nº 20, de 29/01/2020, seção 2, página 38, que autoriza o afastamento internacional da servidora CECILIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI, Processo 23006.001369/2019-01, onde se lê: "PCDP nº 20/20", leia-se: "PCDP nº 20/20 e eventuais PCDPs complementares"; e onde se lê: "pelo período de 11/03/2020 a 31/12/2020", leia-se: "pelo período de 11/02/2020 a 31/01/2023".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 437, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001216/2021-32, resolve:

Designar a servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1151905, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Francês, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021, em virtude do declínio da Coordenadora e da Vice-Coordenadora.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 451, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo administrativo nº 23107.001216/2021-32, resolve:

Retificar, a Portaria nº 437, de 24 de fevereiro de 2021, que designou a servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1151905, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Francês, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021, em virtude do declínio da Coordenadora e da Vice-Coordenadora.

Onde se lê: "pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021"

Leia-se: "pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2021

PORTARIA Nº 285, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.004553/2021-00;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

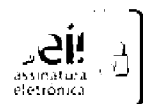
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **RÚBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **2703851**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Mato Grosso, em 21/12/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **23/02/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 26/02/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0458719** e o código CRC **7E892B69**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
02/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de				

Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Letras- Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa.	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022
--	--	---	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 26/02/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458750** e o código CRC **C420B73F**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 271 - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem Geral	Portaria GR nº 492, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

Nº 272 - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Educação	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Letras- Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa.	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, por força do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00050/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, no processo judicial nº 0032258-94.2016.4.01.3700:

Considerando o conteúdo no processo nº 00464.002682/2016-11, resolve:

1. Tornar sem efeito a publicação da Resolução nº 185-B, de 11 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 197, Seção 1, p. 20, de 13.10.2017, que trata da inserção dos nomes de Janilde Maria Teixeira Lima, Karoline Cunha Sousa, Lourival Vitor de Sousa e Gildson Pinheiro dos Santos no Anexo Único da Resolução nº 185-CONSAD, de 22.06.2016, ocupando a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª colocações, respectivamente, para o cargo de Técnico em Enfermagem - Campus Imperatriz - Ampla Concorrência.

2. Homologar o resultado original do Concurso Público para o cargo de Técnico em Enfermagem - Campus Imperatriz, objeto do Edital PRH nº 01, de 29.12.2015 e Edital nº 01 de 07.01.2016, com exclusão do nome do candidato Gildson Pinheiro dos Santos do Anexo Único da Resolução nº 185-CONSAD, de 22.06.2016, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, no bojo do processo judicial nº 0032258-94.2016.4.01.3700.

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATALINO SALGADO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando a Portaria nº 1.247, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2020 e a Portaria nº 548, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2021, o prazo de validade do processo seletivo simplificado para a contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, objeto do Edital nº 61, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2019, com resultado final homologado pelo Edital de Homologação nº 100, de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2019 e com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 548, de 18 de fevereiro de 2021 publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui Grupo Técnico para coletar dados e informações a respeito da possível incidência de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU sobre a infraestrutura de transportes.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, considerando as competências que lhe foram delegadas por meio do art. 1º, inciso XXVI, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 00748.000881/2017-81, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico para coletar dados e informações a respeito da possível incidência de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU sobre a infraestrutura de transportes e elaborar manifestação técnica que explicita, nos diversos cenários possíveis, os impactos negativos decorrentes da cobrança do tributo.

§1º O Grupo Técnico de que trata o caput será composto por, no máximo, dois representantes, um titular e um suplente, da CONJUR/Minfra e de cada uma destas Secretarias, todas do Ministério da Infraestrutura:

I - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP), que coordenará o Grupo;
II - Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura (SNIT);
III - Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC); e
IV - Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

§2º A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Agência Nacional de Transporte Aquaviários (ANTAQ) poderão nomear, cada uma, dois representantes, um titular e um suplente, para compor o Grupo Técnico de que trata o caput.

§3º No caso de comprovada necessidade, o coordenador do Grupo Técnico poderá alterar a composição dos seus membros por ato próprio, sem que importe em prejuízo às atribuições e ao funcionamento do colegiado.

§4º Os integrantes do Grupo Técnico darão tratamento prioritário ao desempenho das atividades estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O prazo de duração do Grupo Técnico mencionado no art. 1º será de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação da presente Portaria, passível de prorrogação por igual período.

Art. 3º O apoio administrativo necessário para os trabalhos do Grupo será prestado pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura.

Art. 4º O Grupo Técnico de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

I - obter dados, informações, documentos e manifestações técnicas junto ao Ministério da Infraestrutura, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional de Transporte Aquaviários, à Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, ou outros órgãos ou entidades públicas que sejam considerados necessários;
II - organizar e interpretar os dados, documentos e informações que obtiver, conforme as competências técnicas dos membros do Grupo; e
III - elaborar manifestações técnicas para subsidiar o entendimento jurídico da CONJUR/Minfra a respeito da possível incidência de IPTU sobre a infraestrutura de transportes.

§1º No desempenho de suas atribuições, o Grupo Técnico observará as orientações da CONJUR/Minfra, que indicará os documentos e informações necessários à defesa da União, sem prejuízo da obtenção de outros documentos e informações que o Grupo Técnico considere relevantes;

§2º As solicitações de informações pela CONJUR/Minfra, para o Grupo Técnico, serão apresentadas em forma de questionários;

§3º Nos termos do art. 36, § 4º, do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, a participação dos membros no Grupo Técnico será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Para o exercício de suas atribuições, o Grupo Técnico poderá:

I - requisitar ao DNIT, à ANTT, à ANAC, à ANTAQ e à EPL:
a) a apresentação de dados, informações e documentos; e
b) a elaboração de manifestações técnicas.
II - reunir-se com servidores e dirigentes do Ministério da Infraestrutura, do DNIT, da ANTT, da ANAC, da ANTAQ e da EPL para discutir e deliberar sobre assuntos afetos às suas competências.

§1º O Grupo Técnico poderá assinalar prazo aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Infraestrutura para o atendimento das suas demandas;

§2º Os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério devem tratar com prioridade as demandas formuladas pelo Grupo Técnico, devendo atendê-las no menor prazo possível;

§3º As reuniões do Grupo Técnico serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 6º O Grupo Técnico reunir-se-á sempre que necessário, sendo seus integrantes convocados por correspondência eletrônica.

Art. 7º As reuniões do Grupo Técnico ocorrerão desde que presentes pelo menos um representante de cada órgão mencionado no § 1º do art. 1º.

Art. 8º As eventuais despesas com diárias e passagens para participação de qualquer representante indicado a participar das reuniões do Grupo Técnico, ocorrerão por conta dos respectivos órgãos ou entidades de lotação.

Art. 9º O Grupo Técnico constituído por esta Portaria se reportará à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, por intermédio do seu representante titular no Grupo.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/outra-tificidade.html, pelo código 05152021020100092

92

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.203-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 288, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 24/02/2021 sob o nº de Processo 23105.005370/2021-01;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

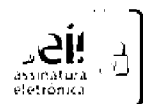
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3013277, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 06/12/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **24/02/2021**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 01/03/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458956** e o código CRC **86DD2F3B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 289, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 479 e nº 480 deste Gabinete, publicadas no Diário Oficial da União na data de 13/03/2017, Edição 49, Seção 2;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, constante da Ata de reunião ocorrida 17/02/2021, assim como demais instruções do processo SEI 23105.004788/2021-93.

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R o servidor **RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS**, SIAPE n.º 1285804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter *pro tempore*, o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas, por um período de 4 (quatro) meses, a contar de 14/03/2021.

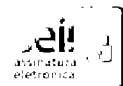
Art. 2º - D E S I G N A R o servidor **NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter *pro tempore*, a atribuição de Vice - Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas, por um período de 4 (quatro) meses, a contar de 14/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 01/03/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459838** e o código CRC **99C99A7A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 290, DE 01 DE MARÇO DE 2021

VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 19 c/c, por analogia, o Artigo 28, ambos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.005219/2021-65.

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R a servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1495519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pró-tempore a Função Comissionada de Coordenação de Colegiado de Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia — ICSEZ, a partir de 01/03/2021.

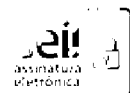
Art. 2º - D E S I G N A R a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1719579, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice - Coordenadora pró-tempore de Colegiado de Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia — ICSEZ, a partir de 01/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 01/03/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459901** e o código CRC **068A8AFD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 291, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

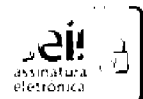
CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2021/CCESA/ICET/UFAM, datado de 25/02/2021, da Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária – CCESA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005589/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI**, matrícula SIAPE n.º 1568375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, **a partir de 01/03/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 01/03/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459942** e o código CRC **81257D07**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 292, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnica-Administrativa relacionada abaixo de acordo com o cargo a que pertence, o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriu o direito.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	401645	Arthemes Moraes da Mota	Assistente Social	Especialização em Direito Administrativo	Unimais-Faculdade Educacionais	2020	CAIS	22/01/2021	30%	-

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 01/03/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460583** e o código CRC **9375003C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 293, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002041/2021-09, protocolado em 22/01/2021, que trata da promoção funcional do servidor MAURICIO BRILHANTE DE MENDONCA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/01/2021;

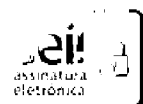
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor MAURÍCIO BRILHANTE DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1639113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2019 a 26/02/2021**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **26/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 01/03/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460599** e o código CRC **74666C10**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 295, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039921/2020-41, protocolado em 16/11/2020, que trata da promoção funcional do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 12/08/2019 e pelo Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia 12/07/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2021, de 26/02/2021, que tornou sem efeito as Portarias nº. 998/2013, nº 1.446/2016 e nº 1.262/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2001 a 01/02/2003**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2003**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 02/03/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461405** e o código CRC **E713BB33**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 296, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039924/2020-85, protocolado em 16/11/2020, que trata da progressão funcional do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, analisado e aprovado pelo Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **12/07/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2003 a 01/02/2005**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2005**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 02/03/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461413** e o código CRC **8FBE1728**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 297, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039926/2020-74, protocolado em 16/11/2020, que trata da progressão funcional do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, analisado e aprovado pelo Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **12/07/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2005 a 01/02/2007**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2007**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 02/03/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461418** e o código CRC **AC6B33C6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 298, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039929/2020-16, protocolado em 16/11/2020, que trata da progressão funcional do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, analisado e aprovado pelo Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **12/07/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro no SIGEPE de 01 (um) dia de afastamento considerado de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

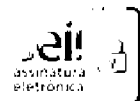
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2007 a 02/02/2009**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2009**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 02/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461422** e o código CRC **F7EA6B40**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 299, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039931/2020-87, protocolado em 16/11/2020, que trata da promoção funcional do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 12/08/2019 e pelo Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 12/07/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro no SIGEP de 01 (um) dia de afastamento considerado de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2011 a 03/02/2013**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2013, data de emissão do Diploma de Doutorado, último requisito atendido**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 02/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461424** e o código CRC **378DB27F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 300, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039934/2020-11, protocolado em 16/11/2020, que trata da progressão funcional do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, analisado e aprovado pelo Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **12/07/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

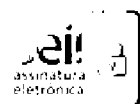
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2013 a 24/07/2015**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2015**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/03/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461428** e o código CRC **E973D67D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 301, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039936/2020-18, protocolado em 16/11/2020, que trata da progressão funcional do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, analisado e aprovado pelo Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **12/07/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

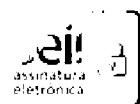
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2015 a 24/07/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/07/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 02/03/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461434** e o código CRC **0270BD45**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2021

PORTARIA Nº 304, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/03/2021, consoante o Processo n.º 23105.003133/2020-17 de 27/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3014521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/03/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462160** e o código CRC **55EFB270**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 306, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.006226/2021-84.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Professor Doutor **DAVID LOPES NETO**, Pró - Reitor de Ensino de Graduação para realizar a Outorga de Grau da Escola de Enfermagem de Manaus, no dia 03/03/2021, às 10h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/03/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462705** e o código CRC **75275432**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2021

PORTARIA Nº 307, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.006236/2021-10.

RESOLVE:

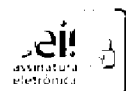
Art. 1º - DELEGAR competência à Professora Doutora **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, Pró - Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para realizar a Outorga de Grau da Faculdade de Informação e Comunicação, no dia 04/03/2021, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/03/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462752** e o código CRC **B9A0B0A8**.